



ATA SEI

ATA DA 356ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25.03.2024. No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a Tricentésima Quinquagésima Sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville no Auditório Reginaldo Afonso de Souza Kock, na UBSF Glória. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Cléia Aparecida Clemente Giosole fez a abertura da assembleia cumprimentando a todos. Na sequência, o secretário da Mesa Diretora do CMS, Sr. Fábio André Correia Magrini, fez a leitura da pauta do dia. **1. EXPEDIENTES:** 1.1 Apresentação e Aprovação da Pauta do dia - 5'; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva (conforme deliberado sem leitura), os informes Gerais foram encaminhados por email aos conselheiros conforme segue: 1. Ofício SEI nº 0020401812/2024 – SES.DAF, resposta da SMS com relação às pendências no prédio do Glória, informamos que a empresa AZ Construções Ltda. foi notificada para que sejam sanadas as pendências pontuadas; 2. Ofício SEI nº 0020398190/2024 – SES.DAF, resposta da SMS sobre o Coffeebreak, informamos que o processo licitatório está em fase de análise pela Secretaria de Administração e Planejamento. Contudo, alertaram da possibilidade da primeira empresa classificada ser inabilitada por falta de documentação. Em razão dos prazos legais para recursos, entre outras tratativas, ainda não é possível estabelecer um prazo para a homologação do pregão. 3. Ofício SEI nº 0020437669/2024 – SES.CMS, encaminha para comissão de Assuntos Internos Ofício nº 0020424439/2024 que trata da Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ, que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José para análise e parecer. 4. Ofício SEI Nº 0020508595/2024 – SES.CMS, encaminha para comissão de Orçamento e Finanças o processo 24.0.062054-1 que trata do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023, para análise e parecer, e que o parecer possa ser apresentado na Assembleia Geral Ordinária do dia 25/03/24. Nesta assembleia, a SMS fará a apresentação do RAG ao pleno. 5. Ofício SEI nº 0020442084/2024 – SES.CMS à Secretaria de Estado da Saúde, informamos que na 348ª Assembleia Geral Ordinária, de 31/07/2023, a plenária aprovou a Resolução 088/2023 que dispõe sobre a Proposta Transferência nº 28677 R\$ 32.000.000,00 - Secretaria de Estado de Saúde - Prefeitura Municipal de Joinville - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal São José. Destaca-se que a Resolução 088/2023 não foi homologada pela gestão municipal e nem publicado no diário oficial, diante disso, o Conselho Municipal de Saúde encaminhou a Resolução 088/2023 (não homologada), assim como todos os documentos pertinentes para o Ministério Público no mês de agosto de 2023, e até o momento, encontra-se no 15º MP para análise do mesmo, em anexo Notícia de Fato nº 01.2023.00.2181-1 e o Inquérito Civil Público nº 06.2023.00003777-3. 6. Ofício nº 408/2024 - Secretaria de Estado da Saúde/Gabinete, resposta ao CMS referente ao Ofício SEI nº 0020442084/2024- registrar que o tema em tela foi tratado na reunião realizada em 27 de fevereiro de 2024, que abordou, dentro dos assuntos, a situação do Processo 54194/2024 e do ofício SEI nº 0020442084/2024. Conforme discutido durante a reunião, o convênio estabelecido entre a SES e a Prefeitura de Joinville referente ao repasse de recursos para o ano de 2023, no valor de R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de reais), dividido em 8 (oito) parcelas iguais, enfrentou um bloqueio devido a pendências de prestação de contas. Infelizmente, os pagamentos das parcelas referentes aos meses de setembro a dezembro não puderam ser efetuadas devido a esse bloqueio. No momento, estamos aguardando a liberação do bloqueio para proceder com os pagamentos das parcelas pendentes e do saldo restante de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) previsto para repasse em 2024. 7. Memorando SEI nº 0020339771/2024, em resposta ao Memorando nº 0020195085 -SES.NAD, que encaminha Ofício nº 0020173733 - SES.CMS, que trata da instalação de linha telefônica para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, reiteramos as informações prestadas no Memorando nº 0019854729 - SES.NTI, bem como informamos que, havendo data agendada para a instalação da linha telefônica solicitada, comunicaremos o Conselho Municipal de Saúde. 8. Ofício SEI nº 0020486222/2024 - SES.UVS.VAM.APS, convite para participar da "Ação Multissetorial - Mutirão", é com satisfação que a Secretaria de Saúde de Joinville, por intermédio da Unidade de Vigilância Ambiental, convida a todos para

participarem da "Ação Multissetorial - Mutirão" em Joinville contra a dengue e o mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão de quatro tipos de doenças (dengue, chikungunya, zika e febre amarela), que será realizada no sábado, 16 de março de 2024. 9. Ofício SEI nº 0020445990/2024 - SES.UGE.AIN, que comunica ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que este município fez a solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, Tipologia da Equipe e/ou Serviços da Atenção Primária - Quantitativo - Equipe de Saúde da Família- eSF 01 - Município / UF Equipe de ESF – Joinville/SC - INE 0002421348 – UBSF Glória. 10. Ofício SEI nº 0020356496/2024 - SES.NAD, que solicita informações sobre contato telefônico exclusivo para o combate à dengue. 11. Ofício SEI nº 0020551682/2024 – SES.CMS, encaminha para comissão de Assuntos Internos Ofício SEI nº 0020548402 que trata dos Ajustes na minuta do Terceiro Termo Aditivo - Hospital Bethesda do Terceiro do Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ, para análise e parecer em caráter de urgência, e que o parecer possa ser apresentado na Assembleia Geral Ordinária do dia 25/03/24. 1.3 Aprovação da Ata 355ª Assembleia Geral Ordinária do dia 26/02/2024. **2. ORDEM DO DIA:** 2.1 Apresentação da listagem dos medicamentos em faltas, justificativas e regularização do: 2.1.1. Hospital Municipal São José e 2.1.2. Secretaria Municipal de Saúde. 2.2 Apresentação dos dados atualizados da Dengue; 2.3 Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023; 2.4 Apresentação do condicionante da Resolução nº 001/2024 (0019943246); 2.5 Apresentação da recomendação da Resolução nº 007/2024 (0020306667); 2.6 Apresentação e aprovação do Parecer da COFIN; 2.7 Apresentação e aprovação do Parecer da CAI. A presidente Cleia informa sobre a inclusão de pauta do item 2.8 Aprovação do envio da Ata da Assembleia Geral Ordinária (356ª) do dia 25/03/2024 por e-mail no dia 04/04/2024 para leitura e aprovação, no dia 08/04/2024 para assinatura eletrônica (via SEI externo) até o dia 15/04/2024. Isto se deve ao fato de que na 356ª Assembleia Geral Ordinária será apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG) e considerando Memorando SEI nº 0019675323/2024 – Controladoria Geral do Município [...], *Parecer e Ata da reunião, com as devidas assinaturas, do Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput, e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. (Inciso I, do Parágrafo único, do artigo 7º da Instrução Normativa N.TC0020/2015). Prazo até 19/04/2024 (sexta-feira).* Na sequência a Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) coloca em votação a pauta e a inclusão de pauta, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, mas com um voto de abstenção. Ato contínuo é colocado em votação a aprovação da Ata da 355ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia 26/02/2024, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros. Em seguida, o 1º Secretário da Mesa Diretora do CMS, Fábio André Correia Magrini faz a leitura da Ordem do Dia: 2.1 Apresentação da listagem dos medicamentos em faltas, justificativas e regularização do: 2.1.1. Hospital Municipal São José. O coordenador do Centro de Farmácia do Hospital Municipal São José, Mateus Alves, faz a apresentação da listagem dos medicamentos em falta, conforme o Anexo 01. Na sequência é concedido um momento para os questionamentos e o conselheiro Reinaldo Pschaeidt Gonçalves do CLS Adhemar Garcia, fala sobre a falta dos medicamentos oncológicos, ele enfatiza que: ***“tem que ter humanização, o SUS é humanizado não é esta vergonha que está acontecendo em Joinville”***. Em seguida o Conselheiro Fábio André Correia Magrini, representante da Maternidade Darcy Vargas faz a seguinte consideração: ***“a respeito desses medicamentos da área oncológica faltantes, eles foram questionados por pacientes e depois liberados para compra através de um pedido que foi feito a Câmara de Vereadores, nós não precisamos esperar que os pacientes cheguem a esse limite para tomar uma decisão, são vidas, e essa Mesa Diretora já vem apontando há tempo, a prioridade para os medicamentos da Oncologia”***. O conselheiro Fábio também questiona sobre o medicamento Cisplatina 50mg em falta e pergunta se o análogo substituto Carboplatina Oxaliplatina também está faltando? Outro questionamento é quando a licitação dá deserta e quando abre novamente o prazo licitatório para os medicamentos para tratamento de câncer, pois o câncer não espera e qual é a prioridade que está sendo dada? Em seguida, a Presidente do CMS, também reforça sobre o quanto é triste ver que esses pacientes com câncer não têm o tratamento adequado há mais de dois meses. Nas assembleias sempre perguntamos sobre a resolutividade, qual o planejamento para lidar e evitar a falta dos medicamentos oncológicos e que quando se fala em câncer, cada segundo, cada minuto é muito importante para quem faz e precisa do tratamento. Aqui nas assembleias sempre foi discutido sobre os medicamentos faltantes no Hospital São José e sempre foi falado que o paciente oncológico não fica desassistido, pois há convênio com determinada instituição ou hospital, sempre foi falado que os atendimentos estão acontecendo e os usuários não estão sendo prejudicados e na verdade o que vimos nessas últimas semanas é que os pacientes oncológicos estão informando que não estão tendo o tratamento. A presidente do CMS questiona o que de fato a gestão do Hospital São José irá fazer para a solução deste problema? O coordenador Mateus então responde que em relação ao questionamento do conselheiro Fábio,

sobre o medicamento Cisplatina 50mg em falta e sobre o análogo substituto, muitas vezes temos o mesmo medicamento, mas com outros miligramas, e que é administrado conforme a necessidade do paciente. Sobre a falta dos quimioterápicos que está sendo divulgado na mídia, estes medicamentos são itens que o Hospital São José recebe do Ministério da Saúde e que são repassados para o Estado e este repassa ao Hospital. Mas, infelizmente, o Estado não está repassando, sendo que então, foi feita esta tratativa com a Câmara de Vereadores, onde eles fizeram um repasse da verba e o hospital está fazendo o processo de aquisição desses itens, justamente para não deixar os pacientes sem esse tratamento. Quanto a questão dos processos de compra e o que é feito para não deixar faltar, sabemos que temos a dependência dos processos licitatórios que são bastante morosos e muitas vezes burocráticos, mas somos obrigados a passar por essa fase e correndo riscos de a licitação dar deserta ou muitas vezes o primeiro, o segundo, o terceiro processo licitatório resultar em fracassado. Aí se parte para a dispensa de licitação, que é o que o Hospital São José está fazendo agora com boa parte dos medicamentos. Na sequência, o Coordenador Luan Corrêa, da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria da Saúde, faz a apresentação da listagem de medicamentos faltantes, conforme o Anexo 02. Na sequência a conselheira Maria da Glória Silva Henriques, representante do Sinsej, faz a seguinte consideração: dos oito itens faltantes na CAF, três deles estão ligados a Dengue, como exemplo o item 6 - Sais para Reidratação Oral, é um item importante para o restabelecimento e hidratação dos pacientes com dengue, os itens 7 e 8 são os antieméticos (medicamentos para tratar náuseas e vômitos) que também são importantes para o tratamento dos pacientes com dengue. A conselheira então pergunta: *“Como é que a Prefeitura deixa faltar esses medicamentos no momento em que estamos com tantos casos de dengue, um momento de tanta necessidade, pessoas morrendo, como é que deixam chegar a esse ponto?”* Na sequência o conselheiro Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, representante do CLS Adhemar Garcia, faz a seguinte consideração: Hoje nós temos a Lei nº 9.560 de 2023 que é o Portal da Transparência dos Medicamentos, nesse momento só está saindo no Portal, a relação dos medicamentos faltantes conforme o Coordenador Luan apresentou aqui, então quando é que vai ter eficiência a lei do Portal de Transparência que é para encontrar os locais (unidades básicas) que contém determinado medicamento? Para que os usuários possam consultar o portal da transparência dos medicamentos para saber se de fato tem determinado remédio na sua unidade de saúde, e se caso não tenha para qual unidade de saúde esse usuário deve ir. Na sequência o Conselheiro Fábio fala sobre a falta de alguns medicamentos que já vem aparecendo nessa listagem há algum tempo, e questiona sobre os sais de reidratação oral, se com a falta deste, será feita a reidratação endovenosa nos pacientes com dengue, isso aumentará os custos. Ato contínuo o Coordenador Luan responde aos questionamentos, primeiramente a respeito dos sais de reidratação oral, dizendo que hoje a Secretaria da Saúde tem uma compra com o fornecedor, empenho, de trezentos mil envelopes de sais de reidratação oral, o qual no dia 31/01/2024 havia em estoque duzentos mil envelopes deste item, e nesse dia a Secretaria da Saúde pediu mais trezentos mil envelopes para o fornecedor. Mas o fornecedor não entregou essa compra no período certo e entre fevereiro e março os casos de dengue dispararam, com isso o fornecedor não conseguiu entregar. A Secretaria da Saúde notificou este fornecedor, que também está sendo cobrado diariamente. Tentaram a troca de marca, foram aprovadas diversas outras marcas para que o fornecedor pudesse entregar e mesmo assim não foi entregue. A Secretaria da Saúde iniciou um processo de judicialização, para que este fornecedor seja penalizado pelo desabastecimento deste produto. O coordenador Luan enfatiza que a Secretaria da Saúde planejou com antecedência a compra deste item, mas infelizmente dependemos do fornecedor. Quanto aos antieméticos, Luan informa que existem outros antieméticos na REMUME que podem ser substituídos por aqueles dois itens que constam na lista, e que não há falta de antiemético na rede. E em relação a pergunta sobre o Portal da Transparência dos Medicamentos, o Coordenador da CAF informa que existe a Lei Federal, depois veio a Lei Municipal que acaba sendo um pouco mais rigorosa do que a lei federal porque pede não só a lista dos medicamentos faltantes, mas também o local onde cada medicamento tem em estoque. Mas para colocar essas informações no portal da transparência depende de um link que é do nosso sistema integrado de gestão e hoje tem uma empresa terceirizada, que tem o sistema e que vai nos fornecer este serviço. Luan disse que já foi passado a lista de medicamentos e demais informações para esta empresa, mas este processo ainda está em construção e ajustes para ser disponibilizado. Tanto a comunidade, quanto Secretaria de Comunicação, Secretaria da Saúde e Câmara de Vereadores, todos estão estudando isso, está em andamento e logo será publicado, ainda não temos uma data. Quanto ao questionamento da conselheira Rosemari Haak Tiegues, representante da Associação Brasileira de Hipertensão e Doenças Correlatas, que anteriormente havia questionado sobre a credibilidade do Município perante aos fornecedores, o Coordenador Luan diz que o município tem bastante crédito com os fornecedores, porém nesta listagem apresentada tem dois itens faltando por conta do fornecedor: Ivermectina, cujo o fornecedor é via consórcio, sendo que este fornecedor não atendeu a este item e mais outros, estes outros itens não atendidos não estão na lista de faltas por se ter conseguido tratar na licitação. Outro item com problema por causa do fornecedor é o item 5 - Retinol Acetato, o coordenador da CAF já havia comentado a respeito do

problema deste item em outra assembleia, o fornecedor até entregou o produto, mas com rótulo ilegível, de acordo com a ficha técnica não tem como aceitar este produto, foi reprovado tanto pela equipe técnica quanto pela comissão farmacêutica, não se tem segurança para entregar esse produto aos pacientes, o fornecedor já foi notificado formalmente. Então o problema que temos é em relação ao fornecedor, por questões deles mesmo, o que não tem nada haver com o município, pagamento ou crédito com os fornecedores. Dando continuidade a pauta, 2.2 Apresentação dos dados atualizados da Dengue. A Gerente da Vigilância Epidemiológica, Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock inicia a apresentação conforme Anexo 03. Na sequência a Presidente do CMS agradece a Gerente Aline pela apresentação e pelo atendimento a solicitação do Conselho, em seguida é concedido um tempo para os questionamentos, sendo eles: Como está sendo o ciclo da dengue este ano? A Gerente da Vigilância Epidemiológica responde que nessa apresentação não tem nenhum gráfico para mostrar a curva epidemiológica de casos confirmados e casos suspeitos, mas que na próxima apresentação trará essas informações. Mas a gerente explica que em 2023 a semana com maior número de procura por atendimento, chegou a 5.400 casos suspeitos. Já em 2024 o número chegou a 6.300 casos suspeitos em uma semana, ou seja, um número maior que no ano passado. Nos demais anos o que se observou é que a curva epidemiológica vai subindo, chega ao pico, permanece alta e estabiliza por 3 semanas e depois começa a reduzir. Porém para se dizer que chegamos ao pico é necessário ter uma série histórica de 7 a 10 anos, para então calcular e dizer se estamos ou não no pico da doença, mas Joinville não tem ainda essa série histórica, pois temos registrado os primeiros casos de dengue a partir de 2020. Por esse motivo não conseguimos fazer essa análise. O conselheiro Juscelino Pio de Araújo, representante do CLS Boehmerwald fala sobre a dificuldade que os Agentes de Combate às Endemias enfrentam, que muitas vezes não os recebem para que sejam feitas as vistorias nos quintais das residências. O que poderia ser feito para melhorar esta questão? A gerente Aline responde que esse é um trabalho que precisamos pedir ajuda para os Conselhos Locais de Saúde, para que reforcem com a comunidade a importância da vistoria nos ambientes residenciais, não se pode invadir as residências quando alguém nega a entrada destes profissionais ou simplesmente não os atendem. Precisamos conscientizar a comunidade da importância do trabalho dos agentes de combate às endemias, para que os recebam e deixem-os fazer as devidas vistorias, evitando assim a proliferação do mosquito da dengue. O conselheiro Odirlei Grabner, representante do CLS Jardim Edilene e CLS Estevão de Matos pergunta sobre a vacina da dengue, fala sobre a baixa procura pela vacina e então sugere que seja explicado à população do porquê a escolha da faixa-etária de 10 a 14 anos para a vacinação. A gerente da Vigilância Epidemiológica responde que temos uma baixa cobertura vacinal em relação à dengue. Explica que quando o Brasil precisou distribuir essas vacinas, tinha-se um número limitado de doses e era preciso fazer um ponto de corte para escolher para qual população entregar. Por isso foi seguido a recomendação da Organização Mundial de Saúde que era a de que fosse escolhida uma faixa etária de 04 a 14 anos. O Brasil então pegou todos os dados de internações e óbitos e descobriu que a faixa etária com maior número de internações e de óbitos dentro de 4 a 14 anos, era justamente essa de 10 a 14 anos e por isso eles fizeram a liberação para essa faixa etária para os municípios com maior número de casos, os mais vulneráveis, por esse motivo Joinville foi contemplada com a vacina. As vacinas estão disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde, atendimento de segunda a sexta-feira, sendo que algumas delas abriram aos sábados para que a população dessa faixa etária pudesse se vacinar. No primeiro sábado em que algumas das unidades estavam abertas houve grande procura pela vacina, mas nos demais sábados o número de vacinados foi muito baixo. Então a Gerente Aline reforça a importância de conscientizar essa população para a vacinação contra a dengue e destaca que tem unidades básicas de saúde abertas para vacina até as 18:30h, tem unidades abrindo aos sábados para que essa população possa se vacinar. Dando seguimento, o Secretário Fábio faz a leitura do próximo item: 2.3 Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023. A Gerente Financeira da Secretaria da Saúde, Sra Mariana L. Faria Bergemann apresenta a parte dos dados relativos ao financeiro e a Gerente Juliana Antunes Safanelli apresenta os dados relativos à gestão em saúde, conforme documento anexo (Anexo 04). Após a apresentação, a Presidente do CMS agradece as duas gerentes pelas informações e pela objetividade e informa que os conselheiros devem ter lido na íntegra os documentos que lhes foram encaminhados por e-mail. Ato contínuo é concedido um tempo para os questionamentos e a conselheira Maria da Glória Silva Henriques, do Sinsej fala sobre a vacinação, diz que a vacinação tem que ser estimulada pelo poder público para que as crianças sejam protegidas, tenham a vacina e para que a população se conscientize de que a vacina é ciência necessária para salvar vidas. Outra consideração é quanto ao aumento da sífilis congênita, onde as gestantes passam por um pré-natal, se submetem ao tratamento e os maridos na maioria das vezes são os grandes contaminadores, pois não se tratam e reinfectam a mulher e o bebê. Tem que haver uma campanha de saúde pública para conscientização de todos sobre este problema, pois que futuro terão essas crianças se elas sobreviverem e que tipo de qualidade de vida? Na sequência, a Gerente Mariana responde que os apontamentos feitos pela conselheira Maria da Glória são sugestões de como a Secretaria da Saúde deveria agir ou encaminhar para as áreas específicas que cuidam desses assuntos.

A conselheira Adelina Dognini, representante do CONSEG Boa Vista, questiona sobre os dados da odontologia, não houve aumento de profissionais, mas teve aumento de atendimentos, então esse aumento se deve ao atendimento preventivo que está sendo feito nas escolas? A Diretora de Assistência à Saúde, Sra. Marlene Bonow Oliveira responde que em maio de 2023 foi feito um plano de melhorias com foco na atenção primária e envolvia a contratação de 21 auxiliares de saúde bucal. A Diretora de Assistência à Saúde enfatiza que os auxiliares de saúde bucal fazem muita diferença nas equipes de saúde bucal, pois os cirurgiões dentistas não atendem sem ter estes auxiliares. Por este motivo, tivemos uma melhoria, mas sabemos que precisamos melhorar e ampliar ainda mais e que em 2024 esperamos conseguir dar mais alguns passos. Na sequência o conselheiro Fábio questiona sobre os indicadores que não atingiram a meta, pergunta sobre as causas globais que fizeram com que alguns indicadores não atingissem a meta, e se uma das causas está relacionada ao acesso, como exemplo o conselheiro Fábio cita a Clínica da Mulher, para que as pacientes acessem essa clínica elas precisam primeiramente do atendimento na Unidade Básica de Saúde, ele justifica seu questionamento dizendo que os indicadores estão ruins e precisamos verificar. Na parte da prestação de contas, o conselheiro Fábio questiona sobre os valores repassados do Governo do Estado para Joinville, se houve algum prejuízo nesse repasse em detrimento a prestação de contas? A Gerente do Setor Financeiro responde que os recursos do Estado são apresentados no Anexo 04 da Ata 356, no oitavo slide, cujo título é “Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde 2023” Receita - Proveniente do Estado que atingiu 90,97% do valor previsto. O conselheiro Fábio intervém fazendo um complemento, que é sobre o valor dos 32 (trinta e dois) milhões de reais, e a Gerente Mariana explica que é referente ao convênio 677, então não é referente a receitas do estado, Mariana diz que não há nenhuma prestação de contas em atraso com relação ao convênio 677. Todas as diligências que foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde já foram respondidas, então estamos aguardando a análise e aprovação pelo Governo do Estado. Em seguida, a Diretora Marlene responde sobre o questionamento feito a respeito da vacina dizendo que está sendo bastante divulgado essa questão da vacina contra a dengue, tanto pelo governo federal, quanto pelo governo municipal, mas as pessoas tomam decisões. Joinville foi contemplada para o público alvo de 10 a 14 anos, conforme critério definido e estabelecido pelo Ministério da Saúde, e o Ministério já sinalizou que não vai mudar essa faixa etária, que ela vai permanecer e que as doses recebidas pelos municípios onde não há procura pela vacina, serão repassadas para os outros municípios onde há procura pela vacina nessa faixa etária da população. A Diretora Marlene enfatiza que não faltou mídia, comunicação e não faltou acesso porque há unidades de saúde que estão abrindo aos sábados, as equipes estão se cansando, então o acesso está sendo dado, mas as pessoas não estão indo se vacinar. Portanto, são decisões tomadas por adultos, responsáveis pelas crianças e adolescentes dessa faixa etária. A Diretora Marlene destaca que não estão faltando informações sobre a vacina, a Secretaria de Comunicação sempre tem divulgado nos canais da prefeitura, quais as unidades de saúde que estarão abertas para a vacinação, o Conselho Municipal e os Conselhos Locais têm replicado essa informação para todo o seu âmbito. Em relação ao questionamento do conselheiro Fábio, quanto aos indicadores da saúde da mulher, a Diretora de Assistência à Saúde informa que a respeito do indicador do Pevine Brasil sobre coleta do preventivo, houve um crescimento, mas estamos distantes de atingir a meta. O que levou o crescimento deste indicador foram os agendamentos via WhatsApp e também tivemos um profissional enfermeiro acessando o prontuário dessas mulheres e verificando se elas estavam realmente dentro daquela faixa etária e se não tinham realizado exames no ano anterior e quais os resultados que elas tinham antes. A estratégia agora é dar acesso para quem mais precisa, que é a faixa prioritária. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde faz alguns questionamentos a respeito de: número de visitas dos agentes comunitários de saúde, o valor de 29% de cobertura de saúde bucal, indicadores sobre gestante com sífilis, diabéticos e o número de casos de tuberculose em Joinville. Dando continuidade a Diretora Marlene esclarece que quanto a cobertura da saúde bucal é estabelecido pela população total do município, ou seja é calculada em cima de um valor “x” para População para um valor “y” de equipes de saúde bucal. Então a cobertura é traçada em cima da população geral e trabalhamos com as prioridades dentro do município de Joinville, crianças e gestantes. Quanto aos demais indicadores que acabaram não atingindo as metas, a Diretora Marlene pondera que ainda estamos com dificuldades de nos reestruturarmos após a pandemia, temos dificuldade em restabelecer o pleno cuidado, aquele cuidado continuado que evita o agravamento ou a piora principalmente do universo grande que temos de diabéticos e hipertensos. A Diretora Marlene lembra que após a pandemia covid, temos a epidemia da dengue e informa que na atual semana em que estamos, hoje (25/03/2024), todas as nossas agendas na Atenção Básica estão comprometidas por conta da dengue, porque a ordem agora é que todos os casos suspeitos de dengue estão sendo atendidos nas unidades básicas de saúde. A presidente do CMS agradece a Diretora Marlene pelas explicações e também as duas gerentes que apresentaram o Relatório Anual de Gestão (RAG). Dando continuidade, 2.4 Apresentação do condicionante da Resolução nº 001/2024 (0019943246), que trata do relatório da Comissão de Acompanhamento e Controle - CAC que dispõe sobre o Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à

Saúde nº 069/2022/ PMJ/ Instituição Bethesda - Hospital Bethesda/ Prefeitura Municipal de Joinville/ Secretaria Municipal de Saúde, ser apresentado na Assembleia Geral Ordinária de março/2024 (inclusive na divergência da quantidade de atendimentos informados). O Gerente Thiago Ramos dos Santos, da Área de Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde iniciou a apresentação conforme o Anexo 05 da Ata 356, ele esclarece a questão da divergência na somatória anual e também traz o número de atendimentos em 2021 e 2022, onde na apresentação, na tabela de Nº de Atendimentos, podemos ver que no Mês de Julho de 2022 consta uma seta apontando que a partir daquele mês foi firmado o convênio onde pode-se perceber o aumento gradativo da demanda do atendimento infantil das duas unidades, UPA Sul e UPA Leste. A Presidente do CMS pergunta se é necessário algum esclarecimento, não havendo, ela agradece a apresentação do Gerente Thiago e é dado continuidade a pauta do dia.

2.5 Apresentação da recomendação da Resolução nº 007/2024 (0020306667) que dispõe dos Recursos da União para pagamento do Piso de Enfermagem do Hospital Bethesda que a Secretaria Municipal de Saúde apresente a resposta do Ofício SEI (0020045539) à Plenária do CMS na Assembleia Geral Ordinária de março de 2024. A Gerente Financeira da Secretaria da Saúde, Sra Mariana L. Faria Bergemann apresenta o Memorando SEI Nº 0020264972/2024 - SES.UFI.ACT, do qual segue a resposta: ***Os recursos recebidos no Fundo Municipal de Saúde para a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras foram repassados às entidades, em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria Nº 307/2023/SES***, conforme consta no anexo 06 da Ata 356. Na sequência a Presidente do CMS pergunta se alguém tem algum questionamento a fazer e uma munícipe se manifesta alegando a dificuldade de enxergar a apresentação nas telas. Sugere que se mude a maneira de apresentar, expor os conteúdos. A presidente Cleia responde que na última Assembleia Geral Ordinária foi aprovado nesse pleno a solicitação de um projetor de imagens (data show) para a Secretaria da Saúde para facilitar a leitura e o entendimento das informações para os nossos Conselheiros. Infelizmente é inviável termos uma apresentação numa tela dessas. Cleia agradece a Gerente Mariana pela apresentação da recomendação da Resolução nº 007/2024 e coloca em votação o encaminhamento dos documento para a Comissão de Assuntos Internos, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Próximo item da pauta: 2.6 Apresentação e aprovação do Parecer da COFIN; Parecer nº 03/2024-CMS/COFIN - Prestação de Contas 2023 - Hospital Municipal São José. O Conselheiro e também Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, Sr Adilson da Silva, iniciou a apresentação conforme o documento SEI nº 0020595879. ***Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se CIENTES da Prestação de Contas 2023 do HMSJ, recomendando que: a) o nosocômio busque melhoria nos custos operacionais e b) busque firmar convênios/parcerias para novas fontes de recursos.*** A presidente do CMS questiona se alguém tem alguma dúvida, como ninguém se manifestou é colocada em votação a aprovação deste parecer, sendo assim aprovado pela maioria. O coordenador da comissão, Sr. Adilson da Silva apresenta o próximo item: Parecer 04/02024-CMS/COFIN - Condicionantes da Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2023 - SMS (0020610343). ***Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/ COFIN do Conselho Municipal de Saúde, manifestam-se CIENTES, após a análise dos CONDICIONANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º QUADRIMESTRE 2023 da SMS.*** A presidente do CMS questiona se alguém tem alguma dúvida, como ninguém se manifestou é colocada em votação a aprovação deste parecer, sendo assim aprovado pela maioria. O coordenador Adilson apresenta o Parecer nº 05/2024-CMS/COFIN - Prestação de contas 3º Quadrimestre 2023 - SMS (0020610477). ***Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde, manifestam-se “CIENTES” após a análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º QUADRIMESTRE 2023 da SMS.*** A Presidente do CMS pergunta se alguém tem algum questionamento a fazer, ninguém se manifestou portanto é colocado em votação a aprovação deste parecer, sendo aprovado pela maioria. O coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças faz a apresentação do Parecer nº 06/2024-CMS/COFIN - Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 (0020650273). ***Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS com RESTRIÇÃO ao RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2023, condicionado: a) Encaminhar aos órgãos de controle da administração pública no nível federal para análise e/ou auditoria, a falta de medicamentos no CACON do Hospital Municipal São José e a fila do setor de oncologia da Secretaria Municipal de Saúde e da capacidade de atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, em cumprimento a Lei nº 12.732 de 22 de novembro de 2012 e seus correlatos; b) Encaminhar aos órgãos de controle da administração pública no nível federal para análise e/ou auditoria, TODOS os termos aditivos de convênios e contratos, créditos adicionais suplementares e***

correlatos, que não foram aprovados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde; c) Encaminhar aos órgãos de controle da administração pública nos níveis estadual e federal para análise e/ou auditoria, referente a RESOLUÇÃO SEI nº 0017839539/2023 - SES.CMS, não assinada pelo ente municipal, com o objetivo de averiguar possível desvio finalidade da falta assinatura da mesma e verificar possíveis impactos legais desta falta de assinatura; d) Encaminhar aos órgãos de controle da administração pública no nível federal para análise e/ou auditoria, TODAS as emendas parlamentares destinadas do Município de Joinville, com o objetivo de averiguar o uso correto destas; e) Encaminhar aos órgãos de controle da administração pública no nível estadual e federal para análise e/ou auditoria, os atrasos de atendimentos nas filas para atendimento a diversos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, que são contratados com recursos da esfera estadual (Fundo Estadual de Saúde) e federais (Fundo Nacional de Saúde); f) Apresentar na assembleia de abril/2024, o andamento da prestação de contas do convênio Proposta de Transferência 28677, proveniente do Governo do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de elucidar o lapso de tempo desta prestação de contas ao ente estadual, bem como o fluxo atual deste processo, com o intuito de evitar futuros bloqueios de recursos, sejam eles estaduais ou federais; g) Apresentar ao pleno do Conselho Municipal de Saúde na assembleia de abril/2024, qual o valor em moeda corrente, do absenteísmo na APS, Média e Alta, além de consultas e exames, conforme solicitado do parecer do 1ºRDQA; h) Apresentar ao pleno do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia, quais projetos de obras, foram programados para próximos cinco anos e foram cadastrados no Banco de Projetos do MS e valor estimado de cada uma destas obras, conforme solicitado do parecer do 1ºRDQA; i) Apresentação ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde na assembleia de maio/2024, o plano de ação para aumento de procedimentos clínicos e cirúrgicos do grupo ambulatorial, no item 4.2.1, conforme solicitado do parecer do 2ºRDQA; j) Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde na assembleia de maio/2024, um plano de ação para resolução das deficiências na questão de Saúde Bucal no município de Joinville, ao pleno do Conselho Municipal, com a contratação de profissional Odontólogo e Auxiliar de Consultório Dentário nas unidades que ainda estão com esta deficiência de profissionais, informando os prazos de resolução desta demanda, conforme solicitado do parecer do 2ºRDQA; k) Fique aprovado que TODOS os créditos adicionais suplementares, aditivos de convênios e correlatos, sejam analisados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme direciona as legislações vigentes nos âmbitos municipais e federais, que versam sobre a administração pública e a gestão participativa do SUS; l) Deve-se cumprir todos os condicionantes desta resolução, para validação plena do RAG (Relatório Anual de Gestão) 2023.

A Presidente do CMS, Cleia, colocou em regime de votação a adição de mais vinte minutos para o término da assembleia, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, mas com um voto de abstenção e um voto de reprovação do Conselheiro Thiago Ramos dos Santos. Alguns dos conselheiros se levantaram para ir embora, a Presidente do CMS advertiu-os de que foi aprovado o acréscimo de vinte minutos e se caso os conselheiros saíssem não haveria mais quórum. Em seguida é concedido um tempo para os questionamentos a respeito do Parecer 06/2024-CMS/COFIN e a Diretora de Assistência à Saúde, Sra. Marlene faz alguns questionamentos a respeito do item “a” e também pergunta sobre os encaminhamentos dados para as várias instâncias, ou melhor, se no ente federal nós não temos uma esfera federal? Ou não temos um conselho estadual de saúde? O coordenador Adilson responde que verba estadual vai para o estadual e verba federal vai para o federal, não se pode misturar as duas coisas. O Conselheiro Fábio questiona sobre o convênio da Secretaria de Estado da Saúde 2023, se a comissão analisou os repasses contínuos no ano de 2023, e se houve algum repasse que não tenha sido feito por falta de prestação de contas? Conselheiro Fábio exemplifica o caso dos trinta e dois milhões de reais parcelados em 2023, se alguma parcela não foi repassada pelo governo do estado para o município de Joinville em detrimento a falta de prestação de contas, justificando que isso é notório está na imprensa, a Secretária Municipal de Saúde esteve entregando essas diligências fisicamente na Secretaria de Estado da Saúde, mas o questionamento que o conselheiro Fábio fez anteriormente aqui e que foi respondido que todos foram feitos. O coordenador da comissão então responde que com a prestação de contas foi feito o repasse, e quem pode confirmar isso é o pessoal do Hospital Municipal São José e que este também passou para a comissão a informação de que neste convênio específico não se tinha prazo. Adilson exemplifica que se no caso é referente ao mês de Março, tem todo o mês de abril para fazer a prestação de contas, ou seja 30 dias. A partir do momento em que a Instituição não faz essa prestação de contas, notifica-se e bloqueia-se o pagamento. A Diretora Executiva da Secretaria da Saúde, Sra. Jocelita Cardozo Colagrande, faz um esclarecimento em relação ao convênio de trinta e dois milhões de reais, somente as primeiras parcelas, dizendo que existe todo um processo para utilização desse recurso, quando se recebe o recurso existe um processo de aproximar os contratos tanto da Secretaria de Saúde como do Hospital Municipal São José e existe um prazo para utilização desse recurso. A partir do momento em que tanto o hospital quanto a Secretaria da Saúde utilizaram esse recurso dos seus contratos e apresentaram as suas notas fiscais, foi devidamente encaminhada a prestação de contas para a Secretaria de

Estado da Saúde. A primeira prestação de contas teve o envio desses dados em 08 de dezembro de 2022. A Diretora Jocelita afirma, então essa é uma informação oficial, nós temos protocolado toda a prestação de contas encaminhada para o Estado. O Estado obviamente fez as suas diligências, que é um processo normal de toda prestação de contas, fez um primeiro questionamento, a Secretaria Municipal de Saúde prontamente respondeu ao questionamento, o Estado fez um segundo questionamento, uma segunda diligência e agora houve a terceira diligência, a Diretora Jocelita destaca que em nenhum momento a Secretaria Municipal de Saúde ou o Hospital Municipal São José deixaram de apresentar a prestação de contas. Em seguida a Presidente do CMS coloca em votação a aprovação deste parecer, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros, mas com um voto de reprovação. 2.7 Apresentação e Aprovação do Parecer da CAI; Parecer nº 05/2024-CMS/CAI - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021 - Hospital Municipal São José. O conselheiro Adilson faz a apresentação do Parecer. **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021 HMSJ.** A presidente pergunta se alguém tem algum questionamento a fazer, como não houve manifestação, é colocado em votação a aprovação do Parecer da Comissão, sendo este aprovado pela maioria. Dando continuidade, o Conselheiro Adilson faz a apresentação do Parecer nº 06/2024-CMS/CAI - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ - Hospital Bethesda **Concluindo: considerando todas as premissas supracitadas, a maioria dos membros da Comissão de Assuntos Internos/CAI do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à solicitação do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO de ASSISTÊNCIA à SAÚDE Nº 118/2022/PMJ - HOSPITAL BETHESDA (CNES 2521296), condicionado à REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 0019035419/2023–SES.CMS (RESOLUÇÃO Nº 119-2023–CMS).** A presidente Cleia pergunta se alguém tem algum questionamento a fazer, como não houve manifestação, é colocado em votação a aprovação deste parecer, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. 2.8 Aprovação do envio da Ata da Assembleia Geral Ordinária (356ª) do dia 25/03/2024 por e-mail no dia 04/04/2024 para leitura e aprovação, no dia 08/04/2024 para assinatura eletrônica (via SEI externo) até o dia 15/04/2024. A Presidente do CMS explica que existe uma nota técnica do Tribunal de Contas que até o dia 19 de abril, o Conselho Municipal de Saúde tem que enviar a ata e a resolução. Para isso, a Presidente esclarece que gostaria que fosse aprovada a seguinte condição: que a ata será encaminhada para o e-mail dos Conselheiros no dia 04 de abril e os conselheiros deverão ler e devolver a resposta se aprova ou não a Ata até o dia 08 de abril. Após o dia 08 de abril, será disponibilizada a ata para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (usuário externo) sendo o prazo para assinatura até o dia 15 de abril de 2024. Na sequência é colocado em votação a aprovação desta condição, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A presidente Cleia passa as últimas informações e reforça sobre a inscrição da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, dizendo que o link para inscrição já está disponível na página da Prefeitura Municipal de Joinville. A presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Tricentésima Quinquagésima Sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual eu, Adriane Müller, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Adelina Dognini, Ademar Beninca, Adilson da Silva, Albertina Camilo, Alexandra Marlene Hansen, Andrea Heidemann, Camile Yolanda Peretto Pauletti, Caroline Orlandi Brilinger, Clara Gonçalves, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Debora Andrea Caous, Douglas Calheiros Machado, Eguinaldo Galvão de Lima, Elisete Olavo French, Elson Alexandre Regis, Euclides Paterno, Fábio André Correia Magrini, Fernanda Aline Stoffel, Geise Ana Eccel, Helen Aparecida Schuch Raiser, Heloísa Bade, Iria Salette Vicznevski, Juscelino Pio de Araújo, Lorival Pisetta, Luiz de Bittencourte, Maria da Glória Silva Henriques, Martha M. Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Mary Almira Lorangeira da Rosa Albrecht, Michelle Felippetto, Milton Jacques Zanotto, Nelci de Moraes dos Santos, Nelson Roberto Westrupp, Newton César Tonato, Odirlei Grabner, Osmar Lopes, Reinaldo Pschaeidt Gonçalves, Ricardo Chiste Costanzi, Rosa Rosilene de Oliveira, Rosemari Haak Tiegues, Roseneide Campos Deglmann, Sandra Luft Paladino, Susana Staats, Thiago Ramos dos Santos, totalizando quarenta e quatro conselheiros de trinta e seis entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Yolanda Peretto Pauletti, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemari Haak Tiegues, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiste Costanzi, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Pio de Araujo, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Luft Paladino, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roseneide Campos Deglmann, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Lorangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Bittencourte, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Camilo de Castro Franco, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2024, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Heidemann, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Orlandi Brilinger, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 22:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aline Stoffel, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorival Pisetta, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geise Ana Eccel, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Silva Henriques, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Alexandre Regis, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ilheu Felippetto, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iria Salete Vicznevski, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 22:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Galvao de Lima, Gerente**, em 15/04/2024, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020843795** e o código CRC **284F5F98**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0020843795v2

0020843795v2

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

LISTA DE MEDICAMENTOS CRÍTICOS

356ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

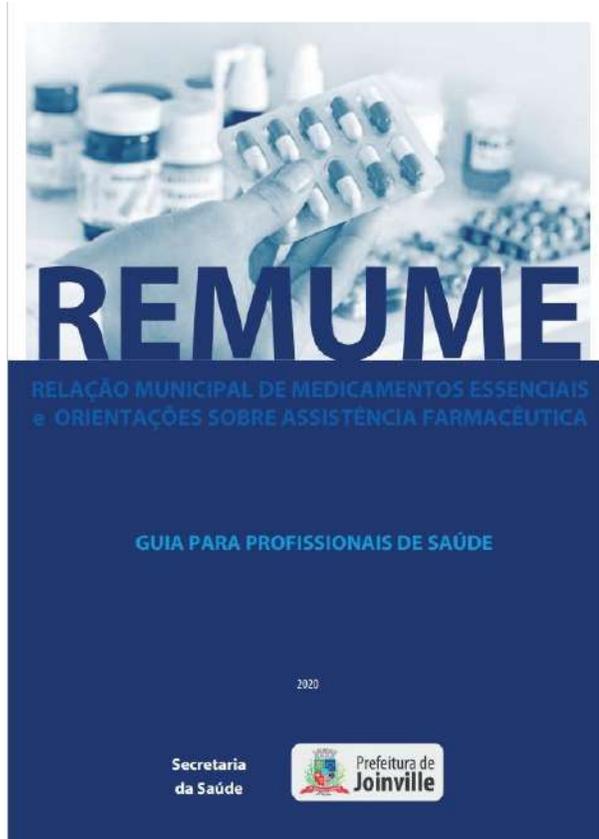
25/03/2024

LISTA DE MEDICAMENTOS CRÍTICOS

**Conforme Posição de Estoque, no HMSJ em 25/03/2024
são 18 medicamentos zerados no estoque, sendo:**

- 14 itens sem ata homologada, com processo de licitação em andamento, sendo 06 itens com notificação de desabastecimento no site ANVISA;
- 03 itens aguardando entrega do fornecedor
- 01 item solicitado cancelamento do fornecedor, solicitado novo processo de compra.

Lista de Medicamentos x Itens Zerados



463 Medicamentos



31
Saneantes

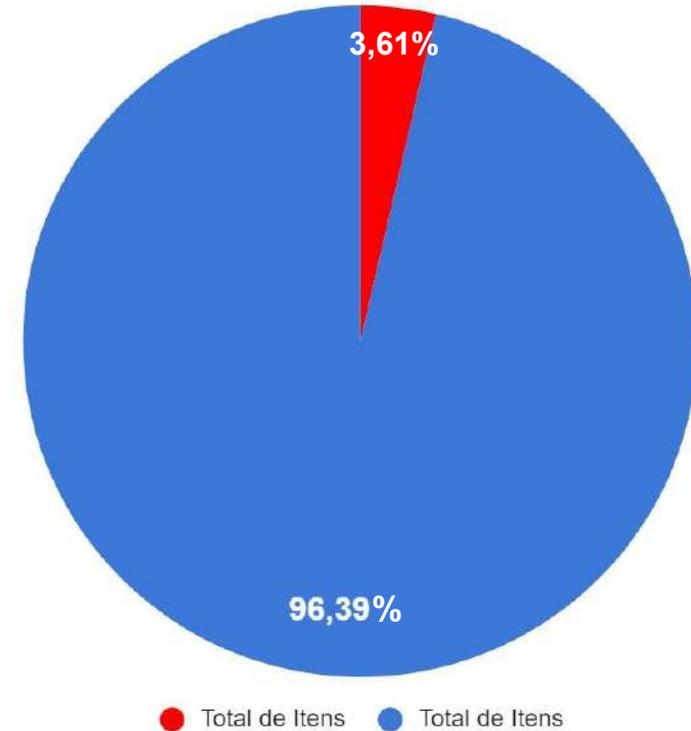


33 Soluções Parenterais
de grande volume (SORO)

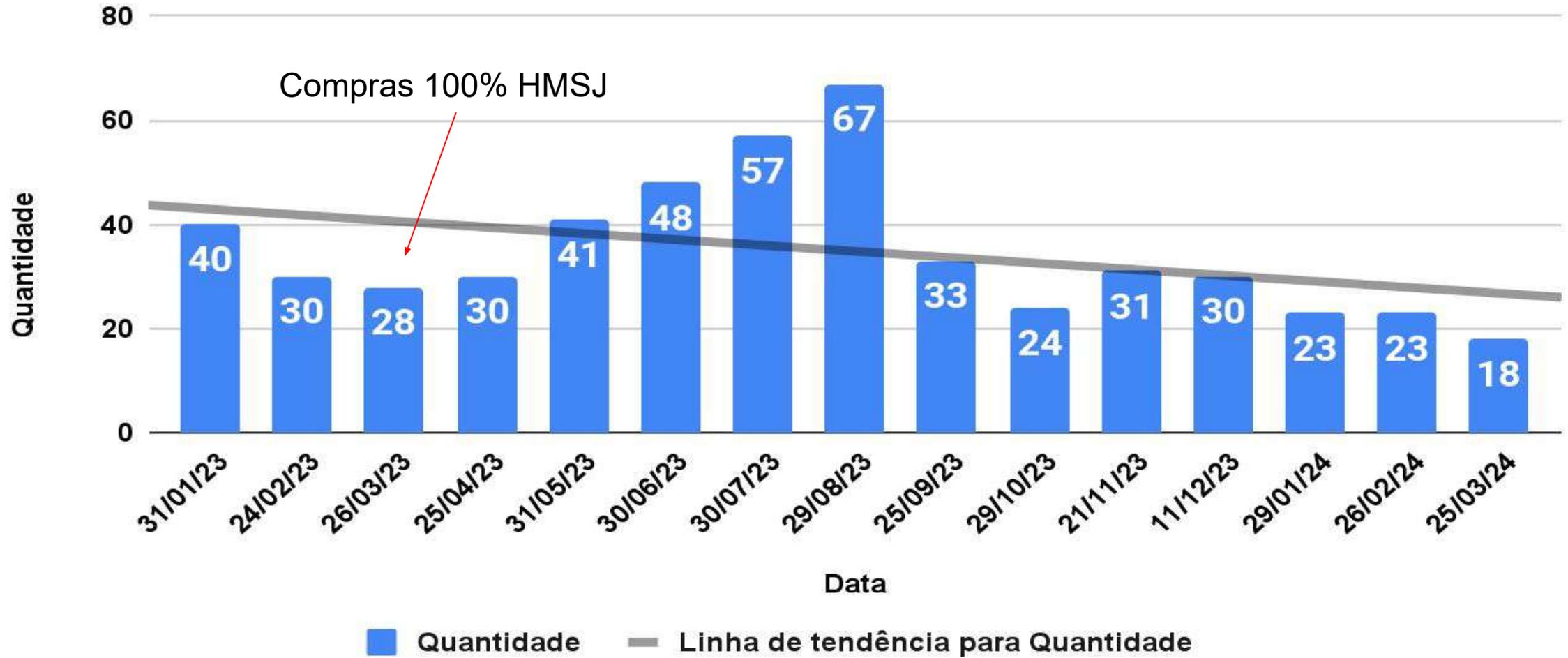


05 Gases Medicinais

Total de Itens x Itens Zerados



Itens Críticos



Itens Zerados

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	MOTIVO DESABASTECIMENTO	ANÁLOGO SUBSTITUTO	AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PREVISÃO
1	PEG - ASPARAGINASE 10.000 UI/10ML	SEM ATA.	Indicado como componente de uma terapêutica antineoplásica combinada para o tratamento da leucemia linfoblástica aguda (LLA) em doentes pediátricos desde o nascimento até aos 18 anos	Sem processo de compra homologado em 08/02/2024 (sem ata) - Fracassado no PE 247/23 e PE 486/2023 (consulta SEI 0020077778)	SEM ANÁLOGO	ANVISA: Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação pelo fabricante SERVIER	Depende da normalização do fabricante	Depende da normalização do fabricante	Previsão depende da normalização do fabricante. Item para pacientes abaixo de 18 anos, conforme contato com farmacêutica Janine HJAF fazem aquisição por importação quando necessário e não mantém estoque devido ao alto custo.
2	CARBOPLATINA 150MG/15ML	SEM ATA.	Indicado no tratamento de carcinoma de ovário de origem epitelial (incluindo tratamentos de segunda linha e paliativo em pacientes que já tenham recebido medicamentos contendo cisplatina), carcinoma de pequenas células de pulmão, carcinomas espinocelulares de cabeça e pescoço, carcinoma de cérvix uterino e em combinação com outros agentes quimioterápicos em várias indicações	Sem processo de compra homologado em 08/02/2024 (sem ata) - Fracassado no PE 247/23 e PE 486/2023 (consulta SEI 0020077778)	OXALIPLATINA	Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Solicitado por Dispensa de Licitação. Não consta no CISNORDESTE e no CINCATARINA	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação. Pacientes encaminhados para o Erasto

Itens Zerados

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	MOTIVO DESABASTECIMENTO	ANÁLOGO SUBSTITUTO	AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PREVISÃO
3	CEFTAZIDIMA 1G	SEM ATA.	Indicado no tratamento de infecções simples ou múltiplas causadas por bactérias sensíveis ou nas circunstâncias que justifiquem seu uso antes da identificação do agente causal	Fracassado no PE 247/23 e PE 486/2023 - NOVO PREGÃO 24.0.050801-6 Notificação ANVISA	CEFTRIAXONA	ANVISA: Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação pelos fabricantes: TEMPORÁRIA: - INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA DEFINITIVA:- GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Depende da nova cotação para compra emergencial
4	CICLOFOSFAMIDA 50MG	SEM ATA.	Utilizada para tratamento de cânceres de mama, sarcomas do adulto e criança, câncer de ovário dentre outros, além de doenças benignas de caráter autoimune.	Sem processo de compra homologado em 08/02/2024 (sem ata) - Fracassado no PE 247/23 e PE 486/2023 Processo de Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	CICLOFOSFAMIDA ENDOVENOSA	Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Aguarda novo processo de licitação	Depende da nova cotação para compra emergencial	Depende da nova cotação para compra emergencial

Itens Zerados

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	MOTIVO DESABASTECIMENTO	ANÁLOGO SUBSTITUTO	AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PREVISÃO
5	CISPLATINA 50MG	SEM ATA.	Indicada como agente único em pacientes portadores de câncer de células de transição da bexiga não mais sensível a tratamentos locais, tais como cirurgia e/ou radioterapia.	SEM ATA - Homologado no PE 247/2023 - Item com nota de empenho desde 09/08/2023 (SEI 0017938707), fornecedor notificado 4 (quatro) vezes (0018161163, 0018353042, 0018435550 e 0018597147), em 20/10/2023 fornecedor pediu cancelamento do item (0018811068) alegando dificuldades mercadológicas, mesmo quando procurou novas indústrias para fornecimento.	CARBOPLATINA OXALIPLATINA	Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação Pacientes em atendimento no Retaguarda (Erasto).
6	CITARABINA 100MG/1ML	AGUARDA ENTREGA	Indução e manutenção da remissão de leucemias não linfocíticas agudas. É também útil no tratamento de leucemias, como leucemia linfocítica aguda e leucemia mielocítica crônica (fase blástica)	Aguarda ENTREGA – NE encaminhada 14/02 Empresa VERO Medicamentos	SEM ANÁLOGO	Aguarda entrega	Depende entrega fornecedor	Depende entrega fornecedor	Fornecedor relata problemas na produção do item no fabricante, sem previsão.

Itens Zerados

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	MOTIVO DESABASTECIMENTO	ANÁLOGO SUBSTITUTO	AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PREVISÃO
7	CLORETO DE POTÁSSIO XPE	AGUARDA ENTREGA	Indicado no tratamento e/ou prevenção da hipocalemia (potássio baixo)	Aguarda ENTREGA – NE encaminhada 26/02 Empresa ALTERMED	CLORETO DE POTÁSSIO AMPOLA	Aguarda entrega	Depende entrega fornecedor	Depende entrega fornecedor	Nota Fiscal faturada 21/03/24. Previsão de Chegada 26/03/2024
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - AMPOLA	AGUARDA ENTREGA	Indicado na diluição ou dissolução de medicamentos compatíveis	Aguarda ENTREGA – NE encaminhada 22/01 Empresa STOCKMED	SF 0,9% 100ml	Empenho enviado ao fornecedor em 21/01/2024	Fornecedor notificado 0020049068, 0020361190,00 20608825 .	Depende entrega fornecedor	Previsão de entrega até 29/03/2024.
9	EPIRRUBICINA 50MG	SEM ATA.	Tratamento dos carcinomas superficiais da bexiga e na profilaxia das recidivas após ressecção transuretral.	FRACASSADO PE 487/23	Daunorrubicina Doxorrubicina	Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação
10	ESTER ETILICO DO ACIDO GRAXO DO OLEO DE PAPOULA IODADO 10ML	SEM ATA.	É destinado ao uso em diagnóstico e indicado para exames de linfografia. Indicações complementares Sialografia e fistulografia.	SEM ATA - restou deserto no PE 286/2023 - NOVO PREGÃO 23.0.255204-5 EM HOMOLOGAÇÃO, TAMBÉM RESTOU DESERTO	SEM ANÁLOGO	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação

Itens Zerados

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	MOTIVO DESABASTECIMENTO	ANÁLOGO SUBSTITUTO	AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PREVISÃO
11	FENILEFRINA 10% COLIRIO 5ML	SEM ATA.	Indicado como midriático para a dilatação da pupila em uveítes (inflamação dentro do olho), cirurgias, refração (midríase sem cicloplegia), oftalmoscopia (direta ou indireta) e procedimentos diagnósticos.	SEM ATA - restou fracassado no PE 420/2023 - Processo do elenco básico SMS e HMSJ (elenco comum 23.0.283511-0) DESABASTECIMENTO TEMPORÁRIO SITE ANVISA	TROPICAMIDA COLÍRIO CICLOPÉGICO COLÍRIO	ANVISA: Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação: TEMPORÁRIA: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Depende da normalização do fabricante	Depende da normalização do fabricante	Previsão depende da normalização do fabricante
12	INTERFERON 10 MILHÕES ALFA 2B	SEM ATA.	Oncologia: melanoma maligno; sarcoma de Kaposi associado a AIDS; câncer renal; carcinoma in situ do colo uterino associado a HPV; condiloma acuminado. Onco-hematologia: leucemia de células pilosas (tricoleucemia); linfoma não Hodgkin; linfomas cutâneos até células T; mieloma múltiplo; leucemia granulocítica crônica.	Deserto no PE 247/23 e PE 486/2023	Conforme a oncologista Dra Thais, no momento nenhum medicamento esta sendo utilizado para o melanoma, pois interferon não demonstrou benefício em estudos a longo prazo.	Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação. Pacientes encaminhados para o Erasto

Itens Zerados

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	MOTIVO DESABASTECIMENTO	ANÁLOGO SUBSTITUTO	AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PREVISÃO
13	LETROZOL 2,5MG	PEDIDO DE CANCELAMENTO. EM LICITAÇÃO.	Tratamento de mulheres com câncer de mama. Terapia pré-operatória em mulheres na pós-menopausa com câncer de mama localmente avançado receptor hormonal positivo, com a intenção de permitir cirurgia conservadora da mama para aquelas mulheres que não eram originalmente consideradas candidatas a este tipo de cirurgia. O tratamento pós-cirúrgico subsequente deve seguir o tratamento padrão.	ATA vigente até 17/07/2024 Fornecedor solicitou cancelamento. Aberto processo administrativo para apuração de responsabilidade.	Anastrozol, Exemestano, Tamoxifeno	Notificado em 23/10/2023, 03/01/2024, 08/01/2024, 19/01/2024, 15/02/2024 e 01/03/2024. Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação. Pacientes encaminhados para o Erasto
14	MILRINONA (LACTATO) 1MG/ML 10ML	SEM ATA.	Indicado para o tratamento intravenoso em curto prazo da insuficiência cardíaca congestiva severa, inclusive nos estados de baixo débito subsequentes a cirurgia cardíaca.	SEM ATA - restou deserto no PE 286/2023 - NOVO PREGÃO 24.0.008254-0	DOBUTAMINA	ANVISA: Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação: TEMPORÁRIA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação.
15	MITOXANTRONA 2MG/ML (10ML)	SEM ATA.	Indicado para a quimioterapia em pacientes com carcinoma da mama, incluindo doenças localmente avançadas ou metastáticas, leucemias agudas mielóides e linfomas não-Hodgkin.	Deserto no PE 247/23 e PE 486/2023	DOXORRUBICINA CICLOFOSFAMI DA PACLITAXEL	Aguarda novo processo de licitação. 24.0.050798-2 Aguarda Dispensa de Licitação 24.0.050801-6	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação. Pacientes encaminhados para o Erasto

Itens Zerados

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	MOTIVO DESABASTECIMENTO	ANÁLOGO SUBSTITUTO	AÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PREVISÃO
16	OCTREOTIDA 100mcg (0,1mg/ml)	SEM ATA.	Indicado para o alívio dos sintomas associados com tumores endócrinos gastroenteropancreáticos funcionais, controle de diarreia refratária associada com AIDS, prevenção de complicações após cirurgia pancreática e controle emergencial para estancar o sangramento e proteger contra o ressangramento causado por varizes gastroesofágicas em pacientes com cirrose.	SEM ATA - restou deserto no PE 286/2023 - NOVO PREGÃO 24.0.008254-0	TERLIPRESSINA	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação	Aguarda novo processo de licitação
17	PENICILINA CRISTALINA POTASSICA 5.000.000 UI	SEM ATA.	Indicada nas infecções de maior gravidade, com necessidade de internação e antibioticoterapia endovenosa.	SEM ATA - restou fracassado no PE 420/2023 - Processo do elenco básico SMS e HMSJ 24.0.034519-2 Notificação ANVISA	AMOXICILINA, AMPICILINA, OXACILINA	ANVISA: Notificação de descontinuação definitiva de fabricação ou importação: DEFINITIVA: MYLAN LABORATORIOS LTDA	Aguarda novo processo de licitação e Depende da normalização do fabricante	Aguarda novo processo de licitação e Depende da normalização do fabricante	Aguarda novo processo de licitação e Depende da normalização do fabricante
18	TRIGLICERIDEOS 20% 100ML	SEM ATA.	Indicado como fonte de calorias incluindo um componente lipídico prontamente utilizável (MCT) e administração de ácidos graxos essenciais como parte de nutrição parenteral total.	SEM ATA - restou deserto no PE 286/2023 - NOVO PROCESSO 24.0.008254-0 Notificação ANVISA	SEM ANÁLOGO	ANVISA: Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação: TEMPORÁRIA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Aguarda novo processo de licitação e Depende da normalização do fabricante	Aguarda novo processo de licitação e Depende da normalização do fabricante	Aguarda novo processo de licitação e Depende da normalização do fabricante

Fornecimento via DIAF - ACP/SC

Item	MEDICAMENTO	STATUS	INDICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Rituximabe 100mg	Em estoque	Linfoma não Hodgkin entre outras neoplasias	Estoque regular.
2	Rituximabe 500mg	Em estoque	Linfoma não Hodgkin entre outras neoplasias	Aguarda entrega complementar.
3	Pertuzumabe 420mg	Em estoque	Câncer de Mama Metastático. Uso combinado com o Trastuzumabe.	Aguarda o Trastuzumabe para iniciar o uso.
4	Trastuzumabe 150mg	Estoque zerado	Câncer de mama metastático e câncer gástrico avançado	Medicamento não repassado ao HMSJ pelo ACP/DIAF do estado.

Medicamentos são repassados pelas vias administrativa e judicial (ACP) do DIAF/SC.

Compra emergencial em andamento, através de repasse da Câmara de Vereadores de Joinville.

OBRIGADO

Lista de faltas de medicamentos

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

Itens Indisponíveis – Elenco Básico

Nº	Medicamento	Justificativa / Ação	Substituto
1	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 50 MG + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO FRASCO 75 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda finalização do processo de aquisição, já que a compra fracassou nos processos licitatórios anteriores.	A critério médico: consultar outros antimicrobianos disponíveis na REMUME.
2	IVERMECTINA, 6 MG	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.	A critério médico: consultar outros antiparasitários disponíveis na REMUME.
3	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda a entrega por parte do Ministério da Saúde. Item disponível gratuitamente nas farmácias credenciadas no Programa Farmácia Popular.	A critério médico: consultar outros contraceptivos injetáveis disponíveis na REMUME.
4	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	Não há previsão de abastecimento. Aguarda finalização do processo de aquisição, já que a compra fracassou nos processos licitatórios anteriores.	A critério médico: consultar outros antimicrobianos disponíveis na REMUME.
5	RETINOL ACETATO, ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI, SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10 ML	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.	A critério médico: consultar outras vitaminas disponíveis na REMUME.
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.	Não há substituto na REMUME.



Fundo Municipal de Saúde

Itens Indisponíveis – Uso Interno PA/UPAs e SAMU

Nº	Medicamento	Justificativa / Ação	Substituto
1	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda finalização do processo de aquisição, já que a compra fracassou nos processos licitatórios anteriores.	A critério médico: consultar outros antieméticos disponíveis na REMUME.
2	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda finalização do processo de aquisição, já que a compra fracassou nos processos licitatórios anteriores.	A critério médico: consultar outros antieméticos disponíveis na REMUME.



Ana Cláudia Frantz Schuch

Gerente de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal

Luan Correa

Coordenador CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico

Secretaria da Saúde - SES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





**JOINVILLE
CONTRA A
DENGUE**

Dengue





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança

Solicitação Conselho Municipal de Saúde

1. Total de atendimentos no município;
2. Total de pessoas positivadas e total de óbitos;
3. Situação dos bairros;
4. Ações planejadas e desenvolvidas;
5. Solicitação extra: denúncias de focos recebidas.

Atendimentos

Atendimentos suspeitos de dengue em Joinville

<i>Local</i>	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>
Atenção Primária à Saúde	298	1.635	5.483
Unidades Sentinela	0	1.161	2.759
UPAs e PA	2.790	8.928	8.879
Central de Hidratação	-	-	740
Hospitais	2.065	4.754	4.790
Total de atendimentos	5.153	16.478	22.651

Notificações, Confirmações e Óbitos

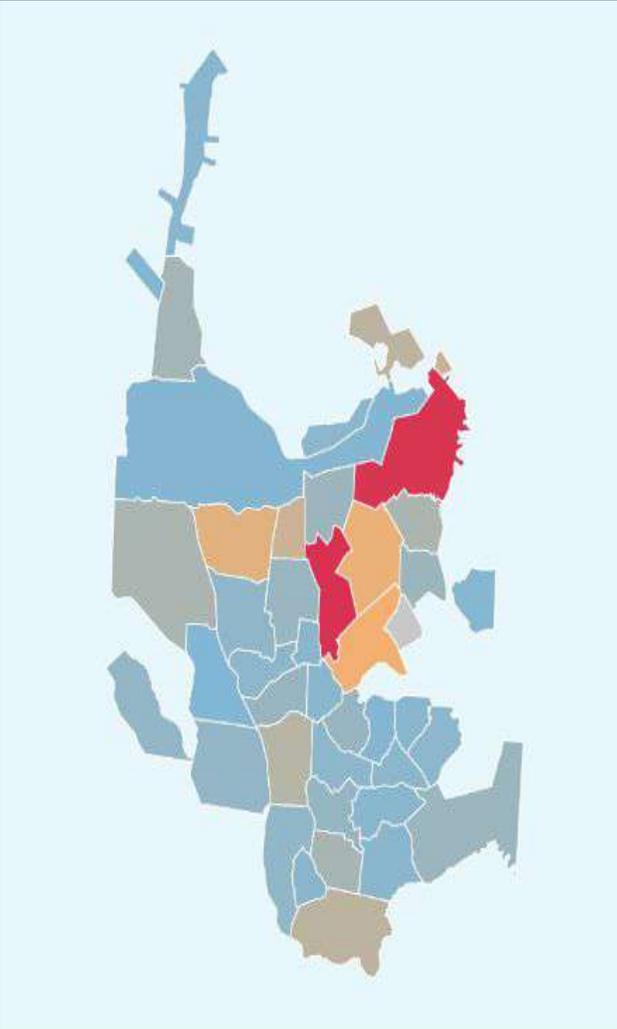
Acompanhamento Geral da Dengue	
Número de notificações por dengue em Joinville	42.858
Total de casos positivos	6.694
Total de óbitos no município	14

*Dados extraídos até 25/03/2024

Fonte: BI Inova

www.joinville.sc.gov.br/dengue

Situação dos bairros e Ações



Bairro	Casos	Ações
Aventureiro	904	Identificação de denúncia; Mutirão; Tratamento (VD); Orientação; Aplicação de Inseticidas; LIRAa; Monitoramento armadilhas; PE;
Saguacu	552	Mutirão; Tratamento (VD); Orientação; Aplicação de Inseticidas; Monitoramento armadilhas; LIRAa; PE;
Boa Vista	419	Tratamento (VD); Estações disseminadoras; LIRAa; Monitoramento armadilhas; PE;
Iririú	355	Tratamento (VD); Orientação comunitária; Bloqueio de Transmissão; Monitoramento armadilhas; LIRAa; Mutirão (planejado); PE; Mutirão;
Costa e Silva	347	Tratamento (VD); LIRAa; Monitoramento armadilhas; PE;

Denúncias

Denúncias	Janeiro	Fevereiro	Março
Recebidas	327	1351	886
Total de denúncias recebidas	2.564		
Total de denúncias concluídas	1.411		

Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock
Gerente de Vigilância em Saúde

Secretaria da Saúde
SES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

2023



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES

- Orgulho e Paixão
- Transparência
- Empatia e Cuidado
- Eficiência e Inovação
- Sustentabilidade e Governança



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



BASE NORMATIVA

- Lei 8.080/1990 (Art.33).
- Lei 8.142/1990 (Art. 3 e 4).
- Lei Federal nº141/2012, capítulo IV, artigo 34 a 36.
- Portaria nº 2.135/2013 (art. 6)
- Portaria nº 750/2019 (artº 436), aponta a obrigatoriedade da utilização do sistema DigiSUS (DGMP) para a prestação de contas dos relatórios de gestão.



De acordo com o Artigo 36 da Lei 141 (2012), os gestores do (SUS) em cada nível federativo devem elaborar um Relatório Anual de Gestão, que deve conter:

- informações dos recursos aplicados;
- auditorias realizadas;
- oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada;
- indicadores de saúde.

O RAG deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até dia 30/03 do ano seguinte ao da execução financeira.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2023

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADA EM 2023	%
Impostos	1.074.363.497,00	1.074.363.497,00	1.008.556.396,22	93,87%
Transferências Constitucionais e Legais	1.239.940.110,00	1.239.940.110,00	1.029.779.594,60	83,05%
Total de Receita de Fonte Própria	2.314.303.607,00	2.314.303.607,00	2.038.335.990,82	88,08%
Total de Receita de Fonte Própria Aplicada em Saúde		738.979.712,20		36,36%

Total de Receitas de Fonte Própria Aplic. em Saúde em 2022
R\$ 694.085.079,89

↑ + 6,74%

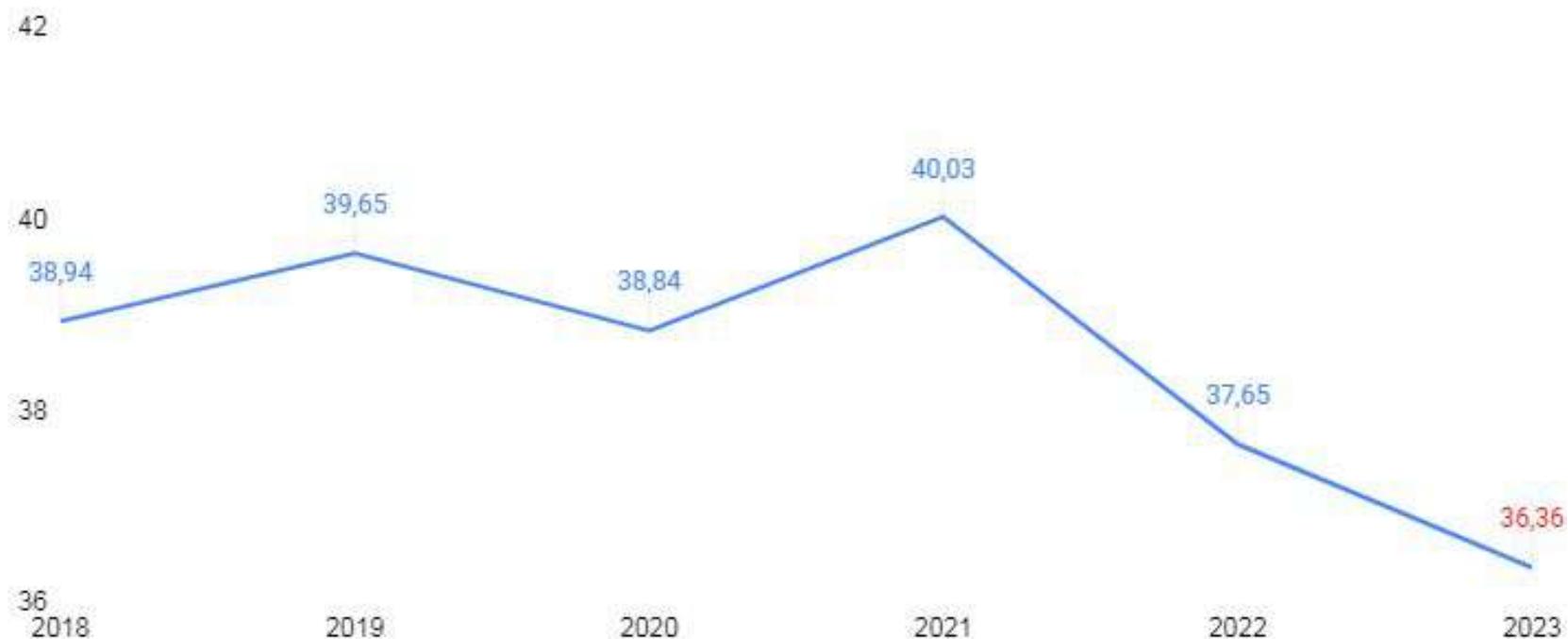


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquidas e Transferências Constitucionais e Legais



Percentual Mínimo: 15%



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde 2023

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA EM 2023	%
Proveniente da União	218.300.150,00	218.300.150,00	262.704.758,80	120,34%
Proveniente do Estado	50.010.100,00	50.010.100,00	45.493.158,19	90,97%
Outras Receitas	0	0	16.355,28	0,00%
Total de Receita de Fonte Vinculada	268.310.250,00	268.310.250,00	308.214.272,27	114,87%
Total de Receitas para Financiamento da Saúde			1.047.193.984,47	

Total de Receitas para Financiamento da Saúde em 2022

R\$ 1.018.981.758,99

↑ + 2,77%

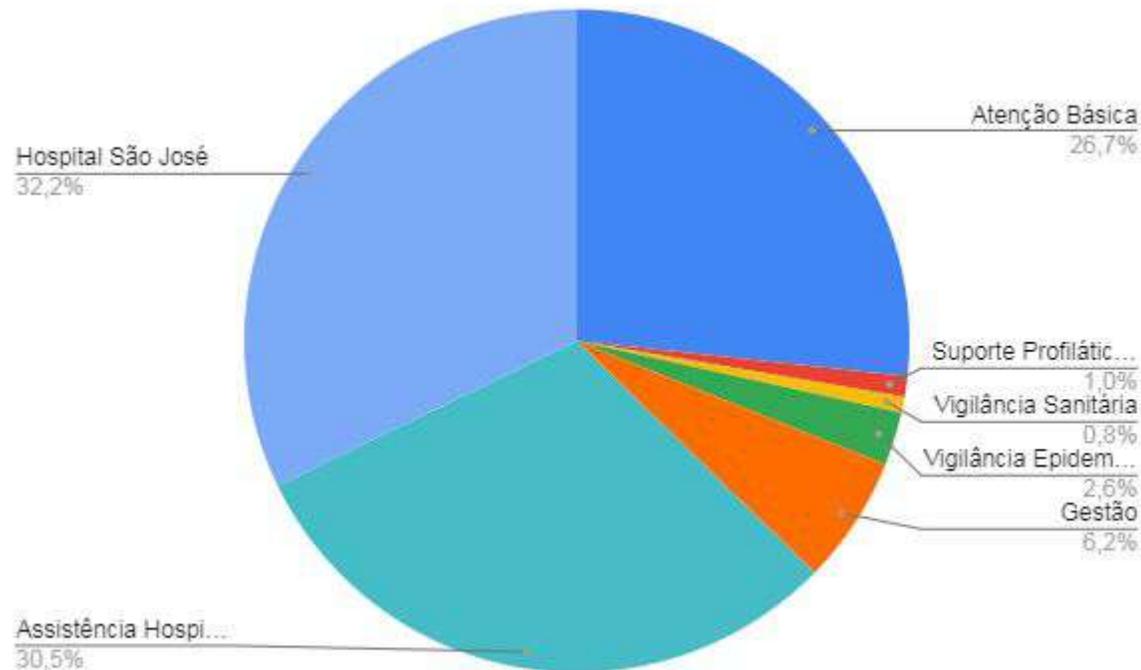


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Despesas com Saúde



Atenção Básica
R\$ 274.880.021,53

Vigilância Epidemiológica
R\$ 26.725.929,48

Suporte Profilático e Terapêutico
R\$ 10.332.330,33

Vigilância Sanitária
R\$ 7.914.670,34

Gestão
R\$ 64.237.885,18

Assistência Hospitalar e Ambulatorial
SES R\$ 313.729.575,05
HMSJ R\$ 331.433.975,75

Gasto por Habitante

2023: R\$ 1.670,00
2022: R\$ 1.612,09

Total de Despesas (liquidadas)

2023: R\$ 1.029.254.387,66
2022: R\$ 974.842.100,70



+ 5,58 %



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



GESTÃO EM SAÚDE



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



População

616.320 habitantes



Cobertura da Estratégia Saúde da Família

- Equipes ESF: 162
- Cadastros vinculados: 646.571
- Cobertura estimada: 93,52%
- Cobertura Saúde Bucal: 29%

Dados de Plano de Saúde

- População usuária de plano de saúde: 244.283 (2022)
254.154 (2023) - cobertura 41.24%
- Modalidade coletivo-empresarial = 85.25% (216.661).

Fonte: SES/INOVA/IBGE - População 2022 / Exercício 2023 IBGE

Fonte: Egestor/ANS/MS - 23/02/2024



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Rede de Assistência à Saúde em Joinville

Unidades Básicas de Saúde : 54

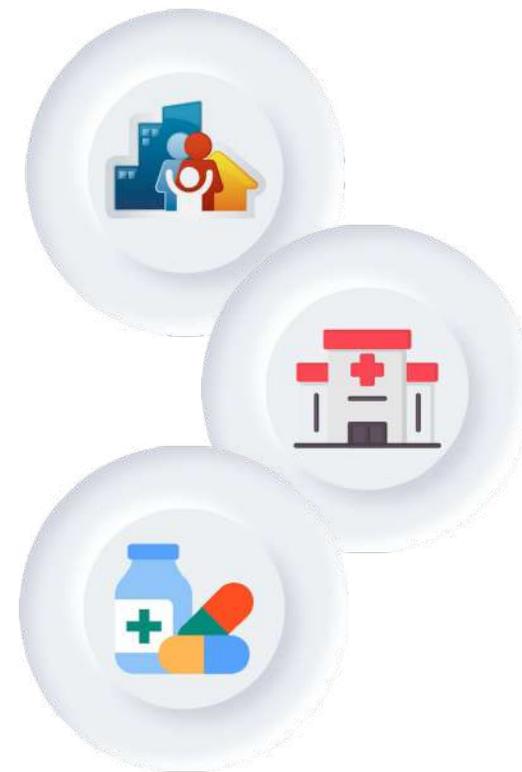
Vigilância em Saúde: 6 Serviços Internos; 7 Unidades de atendimento

Urgência e Emergência: 3 Unidades e 1 Serviço Móvel

Hospitais: 3 (Gestão Estadual); 1 (Filantrópico); 1 (Gestão Municipal)

Serviço Especializado: 11 Serviços

Serviços de Apoio: 14 Serviços



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORTALIDADE



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Nascidos Vivos

Nascidos Vivos por Sexo

Total de Nascidos Vivos



Fonte: Inova Saúde Joinville- Sinasc/- Atualizado em 01/03/2024

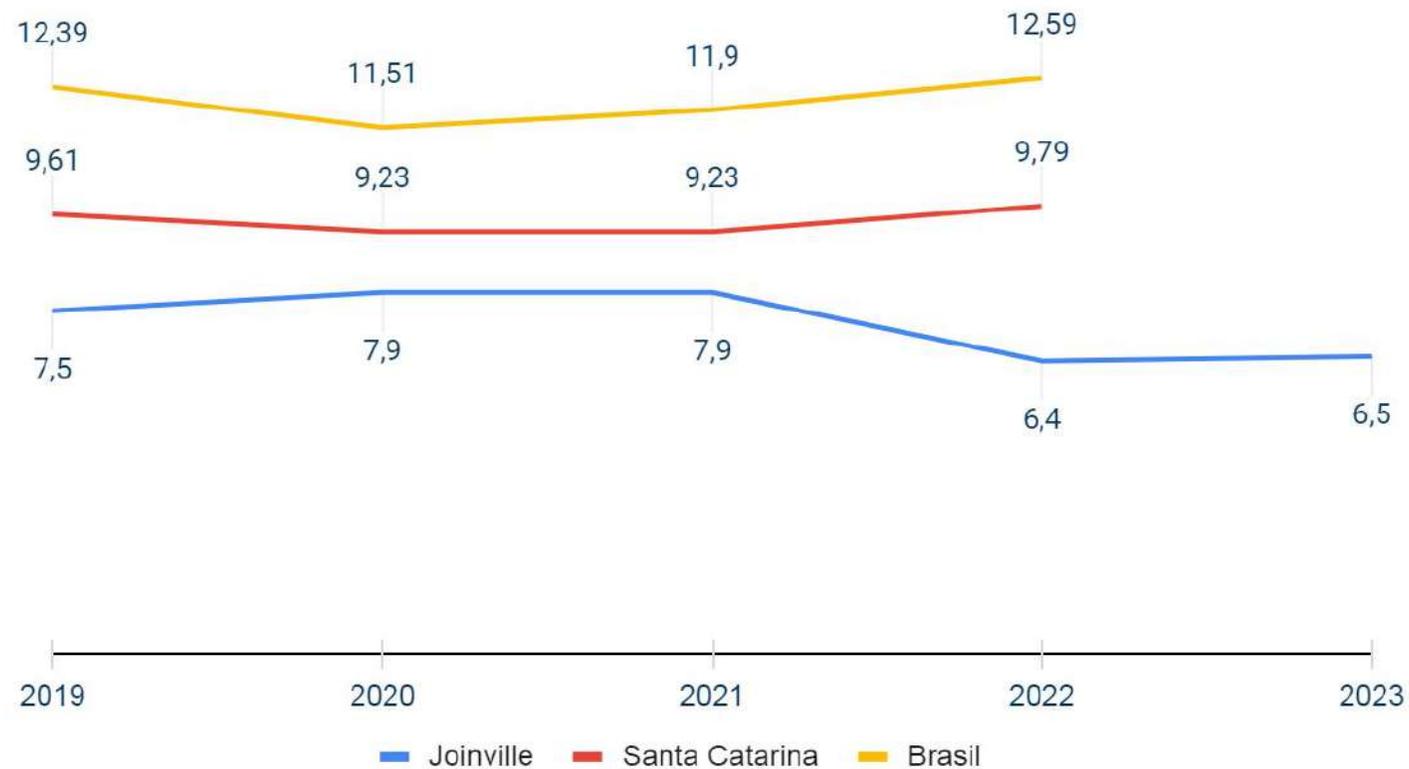


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Mortalidade Infantil



Fonte: Inova Saúde Joinville- Sim e IBGE- Atualizado em 01/03/2024



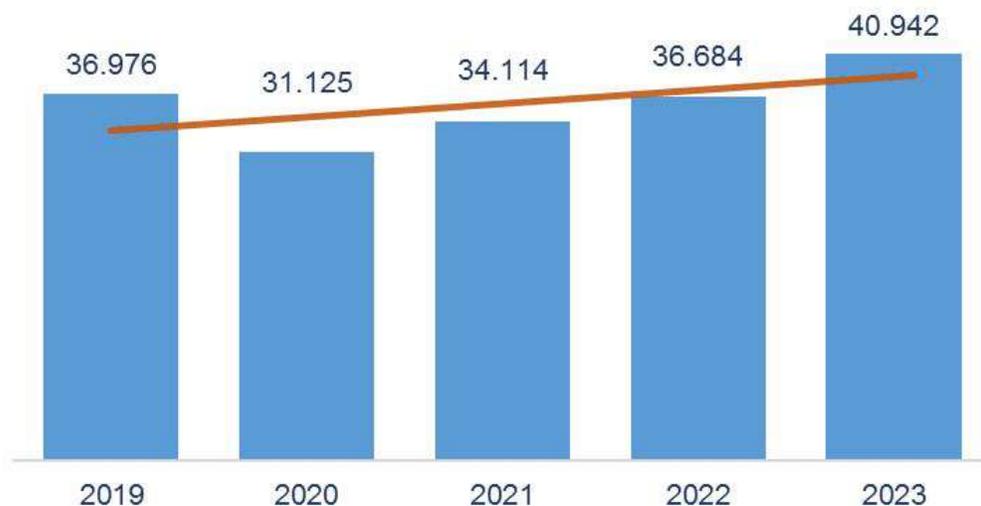
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Morbidade Hospitalar

Total de internação por ano



Principais causas de internação

CID 10	2019	2020	2021	2022	2023
Gravidez, Parto e Puerpério	5.774	5.886	6.118	5.652	5.615
Doenças do Aparelho Circulatório	4.698	3.984	4.131	4.694	4.725
Doenças do Aparelho Digestivo	3.683	2.776	2.558	3.413	4.601
Doenças do Aparelho Geniturinário	3.283	2.243	2.228	3.169	3.927
Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	3.808	3.472	3.673	3.903	3.856
Neoplasias (tumores)	3.728	2.890	2.504	2.985	3.265

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS/Tabnet SUS). Acesso em 31/01/2024.



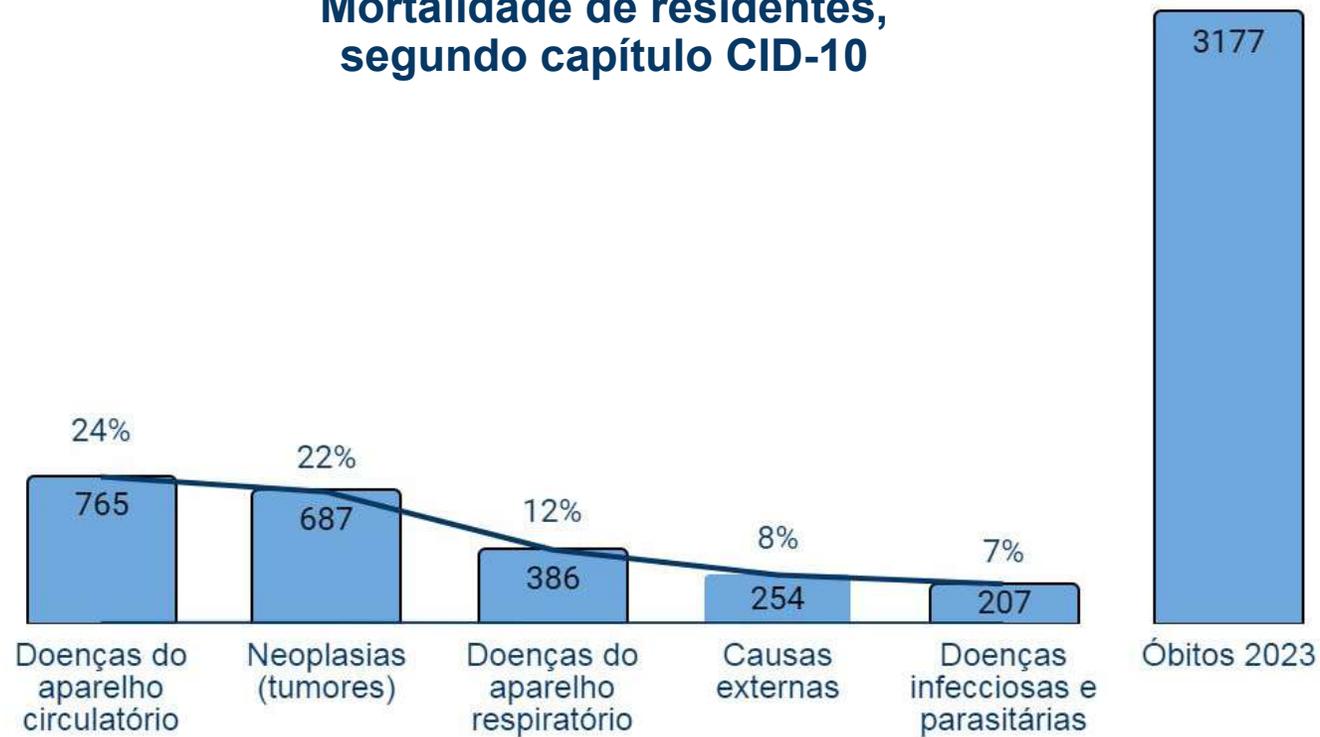
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Mortalidade

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/SMS/Vig.Epidemiológica. Período Janeiro a Dezembro de cada ano. Data da consulta 21/02/2024.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



PRODUÇÃO



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Atenção Básica

Tipo de Produção	2022	2023	Comparativo entre os períodos
Visita Domiciliar	846.521	910.243	8%
Atendimento Individual	1.136.760	1.221.195	7%
Procedimento	1.646.599	2.003.119	21,7%
Atendimento odontológico	74.755	85.040	14%
Total	3.704.635	4.212.856	14%

Número de consultas na APS:

Médico:

2022: 696.144

2023: 739.253

+6%

Enfermeiros:

2022: 407.671

2023: 447.517

+9%



Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB. Data da consulta: 27/02/2024. BI-INOVA. Data da consulta: 15/03/2024



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Saúde Bucal

Tipo de Produção	2022	2023	Comparativo entre os períodos
Primeira Consulta	22.924	25.027	9%
Tratamentos Concluídos	17.699	19.270	9%
Proporção Tratamento Concluído	77%	77%	-
Procedimentos Gerais	255.767	282.636	11%
Consultas Realizadas	61.398	70.037	14%



Fonte: Saude Tech/INOVA Painel da Odontologia. Consulta em 14/03/2024.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Urgência e Emergência

Atendimentos	2022	2023	Comparativo entre os períodos
PA Norte 24 horas Costa e Silva	150.928	166.406	10%
UPA Leste 24 horas Aventureiro	207.845	221.461	6,5%
UPA Sul 24 horas Itaum	224.111	260.721	16%
TOTAL	582.884	657.474	13%



Fonte: INOVA Painel Atendimentos - PA 24h. Acesso em 03/2024.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção Ambulatorial

Urgência e Emergência

Grupo de Procedimento	2023
Procedimentos com finalidade diagnóstica	63.359
Procedimentos clínicos	134.317
Procedimentos cirúrgicos	5.994
Transplantes de órgãos, tecidos e células	2.226
Órteses, próteses e materiais especiais	461
Total	206.357

Em agosto de 2023, a gestão do Hospital Dr. Jeser Amarante Faria, Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Maternidade Darcy Vargas passaram de gestão municipal para estadual, desta forma, não será possível fazer um comparativo com o ano anterior.

Fonte: Sistema de Informação Hospitalar/SUS.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Produção na Atenção Especializada Ambulatorial

Policlínica Boa Vista, Serviço Especializado em Reabilitação, Centro de Especialidades Odontológicas, CAPS, SOIS, Ambulatório do Hospital Municipal São José.

Grupo de Procedimento	2022	2023	Comparativo entre os períodos
Ações de promoção e prevenção em saúde	176.010	218.814	24%
Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.224.246	4.576.053	8%
Procedimentos clínicos	6.131.890	6.830.860	11%
Procedimentos cirúrgicos	73.967	87.798	19%
Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.879	2.570	37%
Órteses, próteses e materiais especiais	2.552	2.660	4%
Ações complementares da atenção à saúde	11.073	32.406	193%
Total	10.621.617	11.751.161	11%



Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



RESULTADO DOS INDICADORES



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Diretriz 1 | Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado.

Diretriz 2 | Qualificar a rede de atenção à saúde.

Diretriz 3 | Aprimoramento da política de gestão de pessoas.

Diretriz 4 | Aperfeiçoar a gestão do SUS.



18 Objetivos



76 Metas



96 Indicadores



Prefeitura de
Joinville

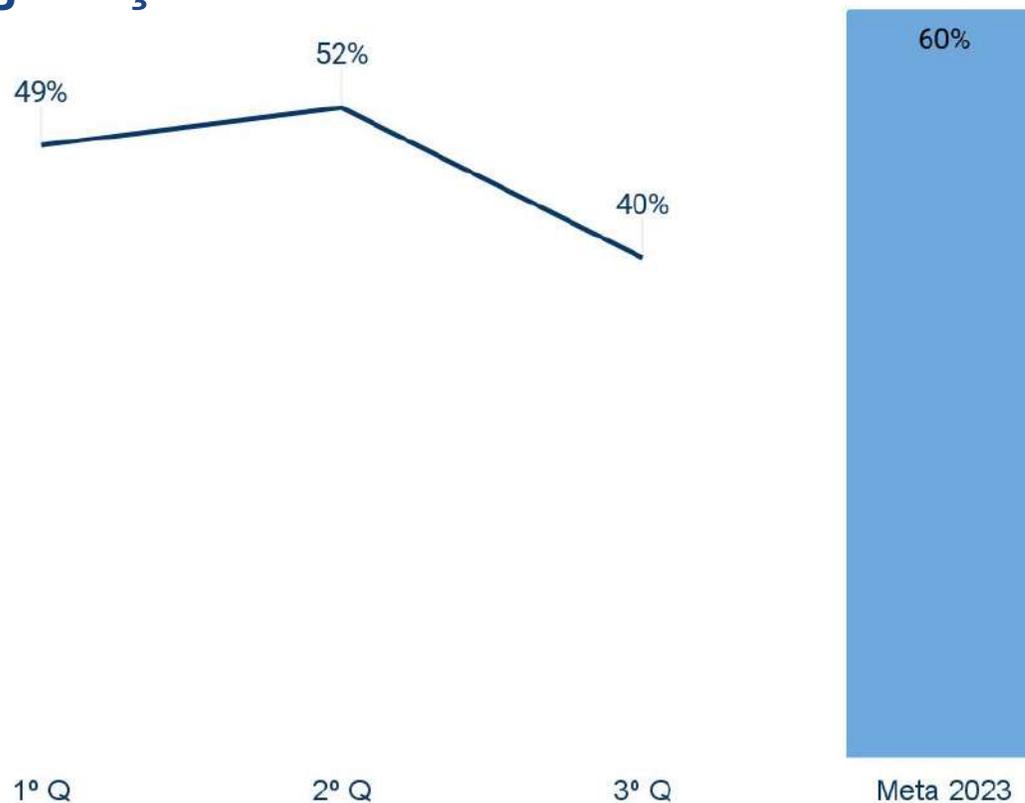
SAÚDE





Previne Brasil Indicador 1

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



Prefeitura de
Joinville

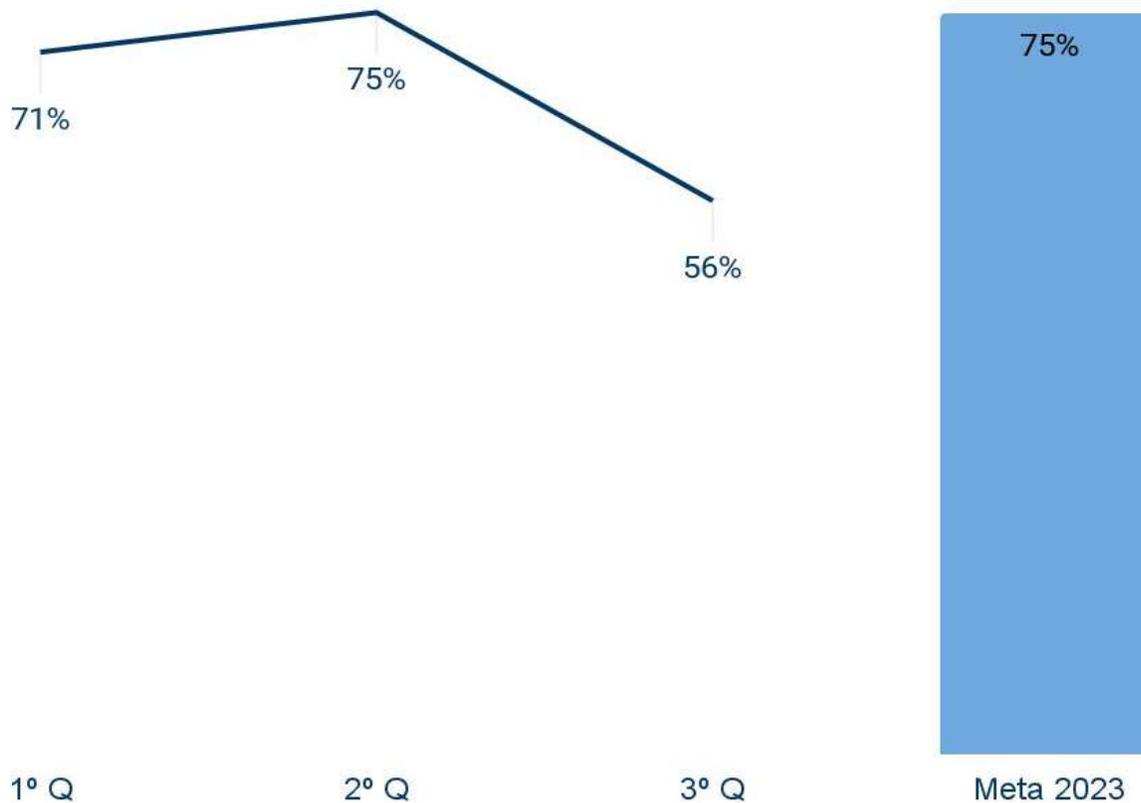
SAÚDE





Previne Brasil Indicador 2

Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

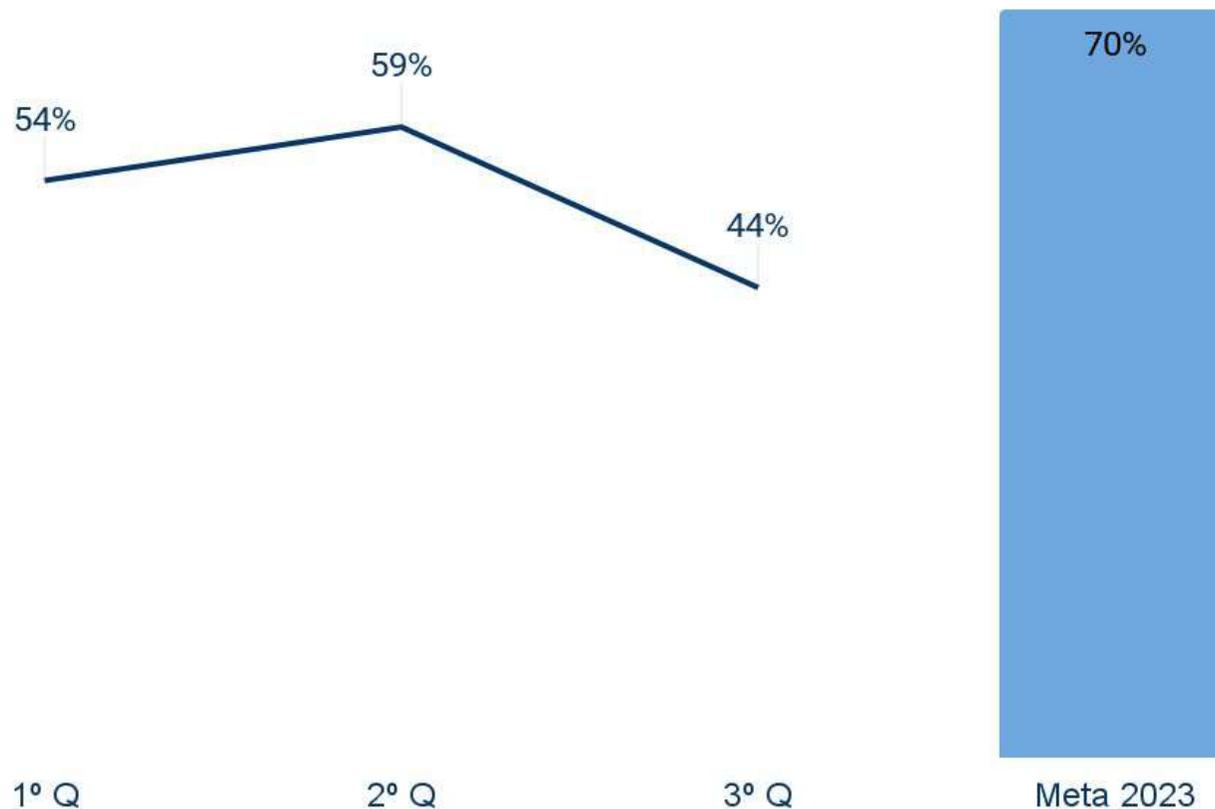


Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



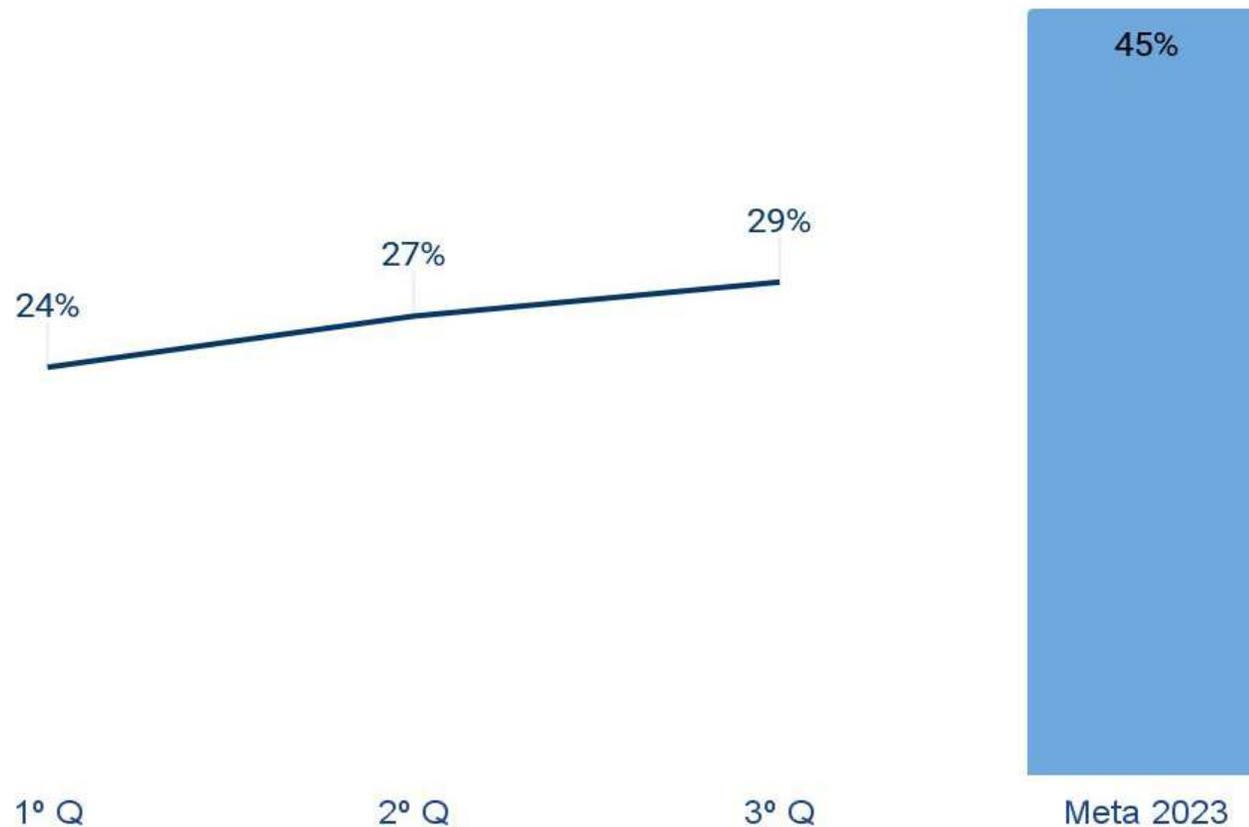
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

Indicador 4

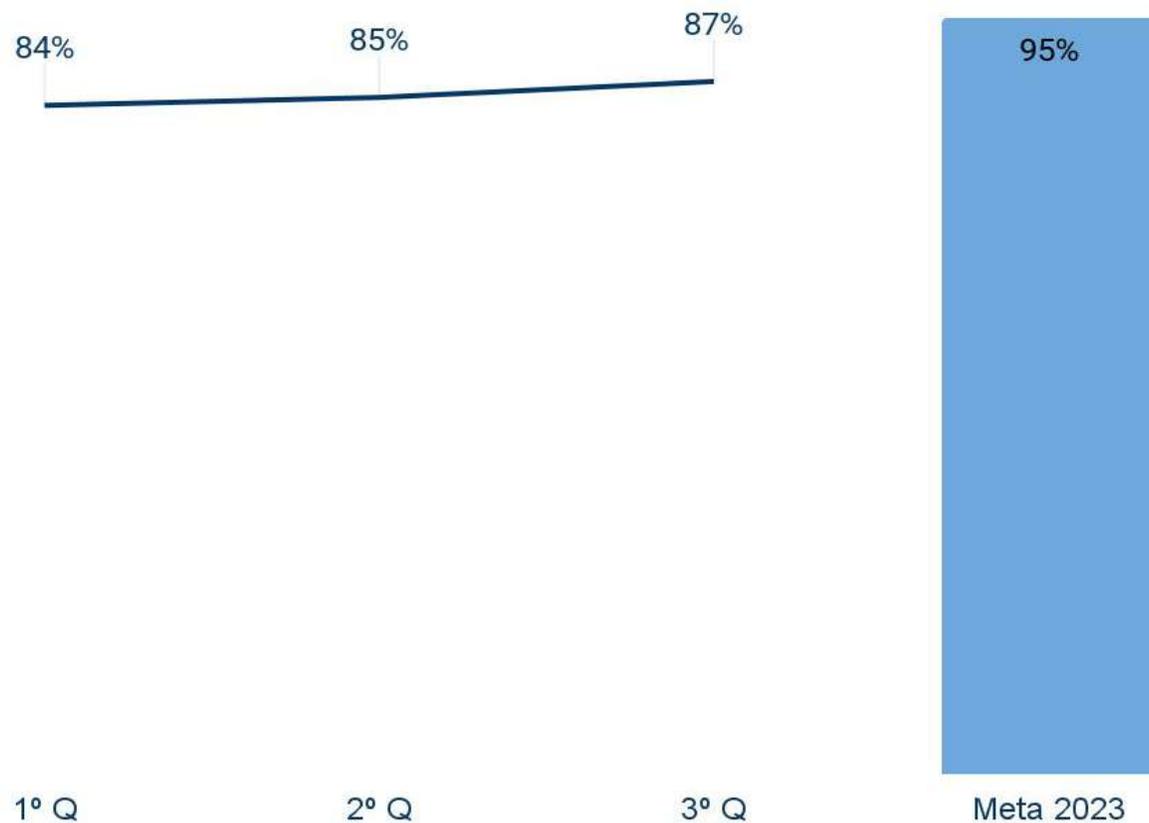
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

Indicador 5

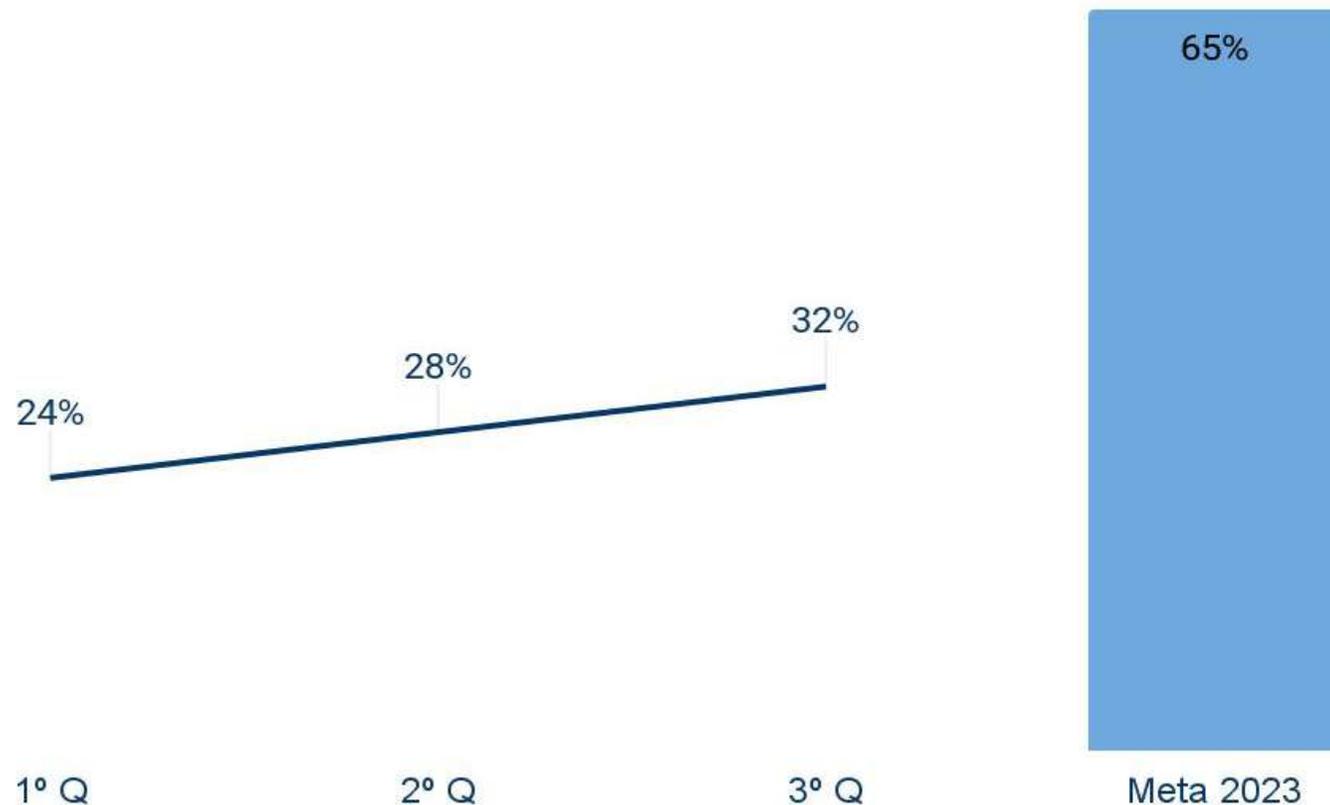
Cobertura da vacina poliomielite e pentavalente



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

Indicador 6

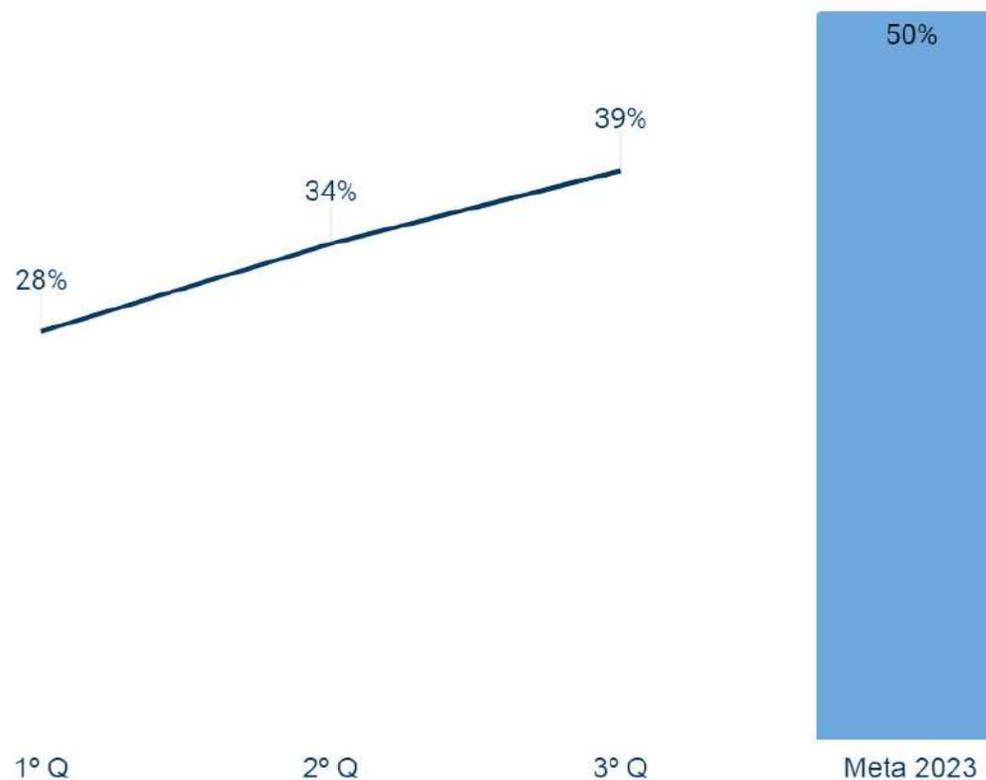
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

Indicador 7

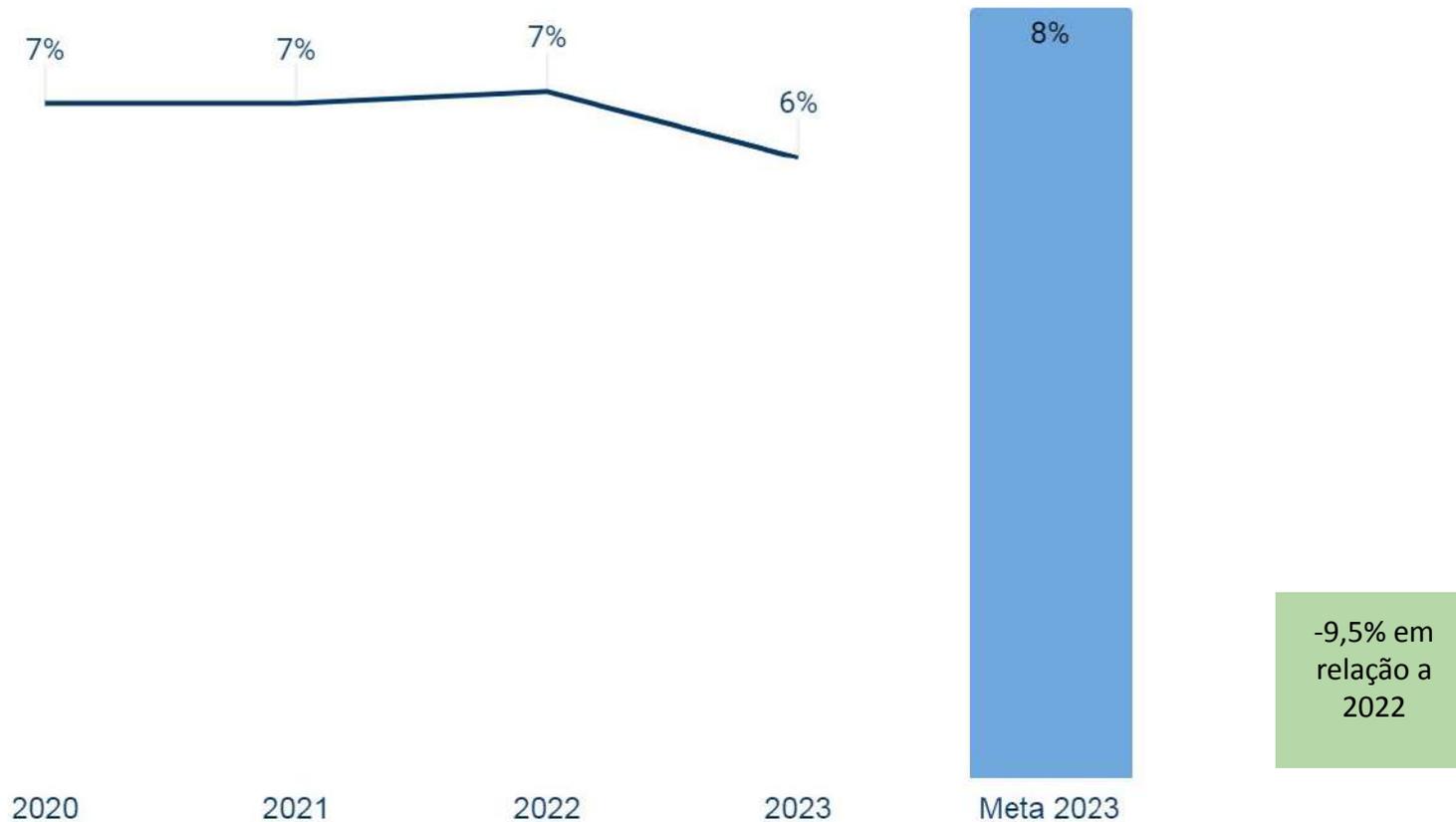
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

Saúde da Mulher e Gestantes

Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos)



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



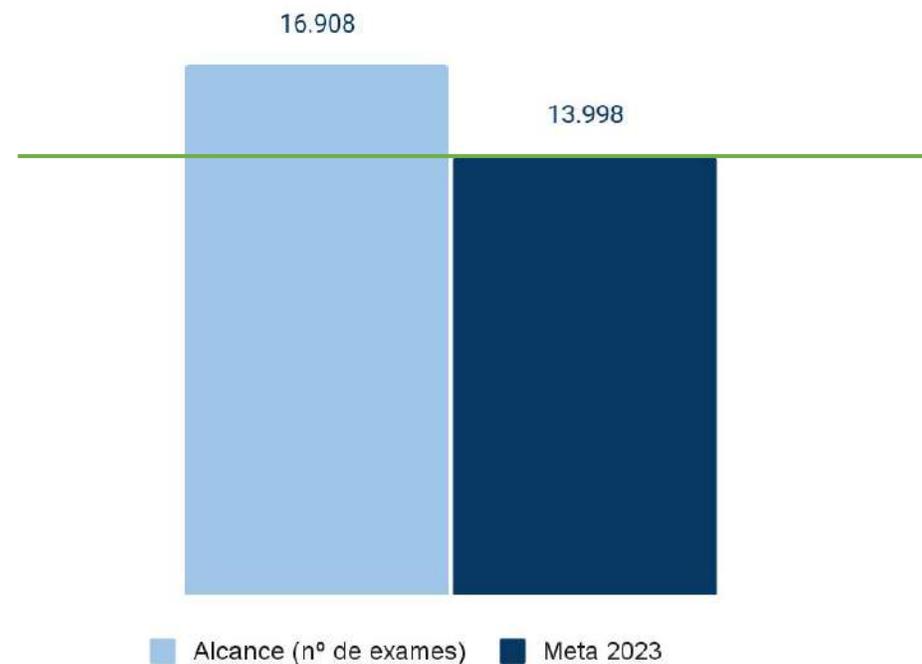
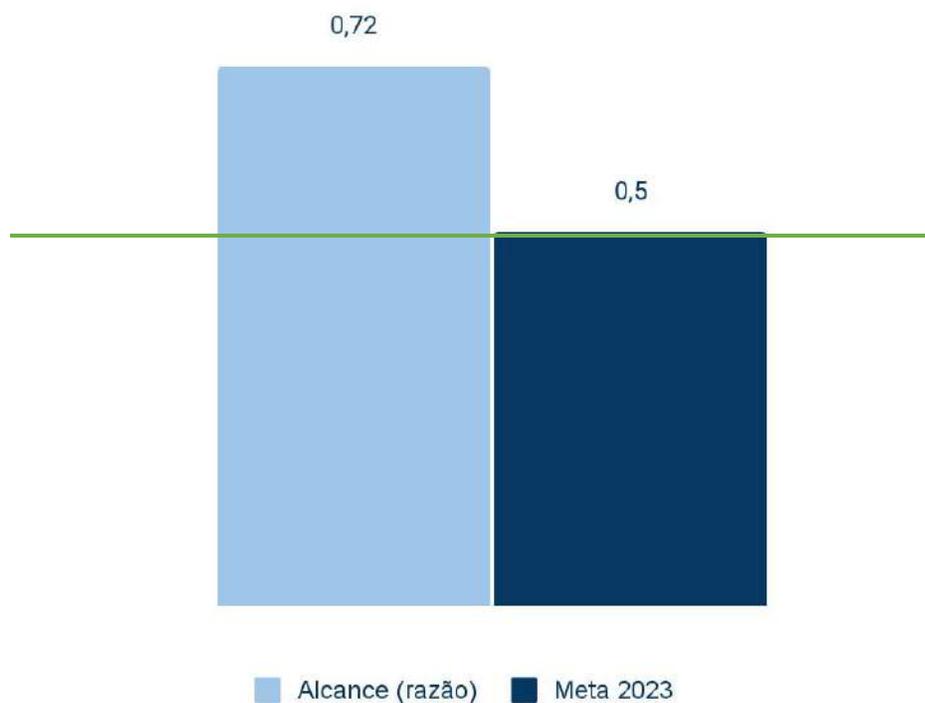
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Saúde da Mulher e Gestantes

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária



Fonte: Planilha Dados 2023 (SIA + CISNORDESTE). Acesso em 03/2024.



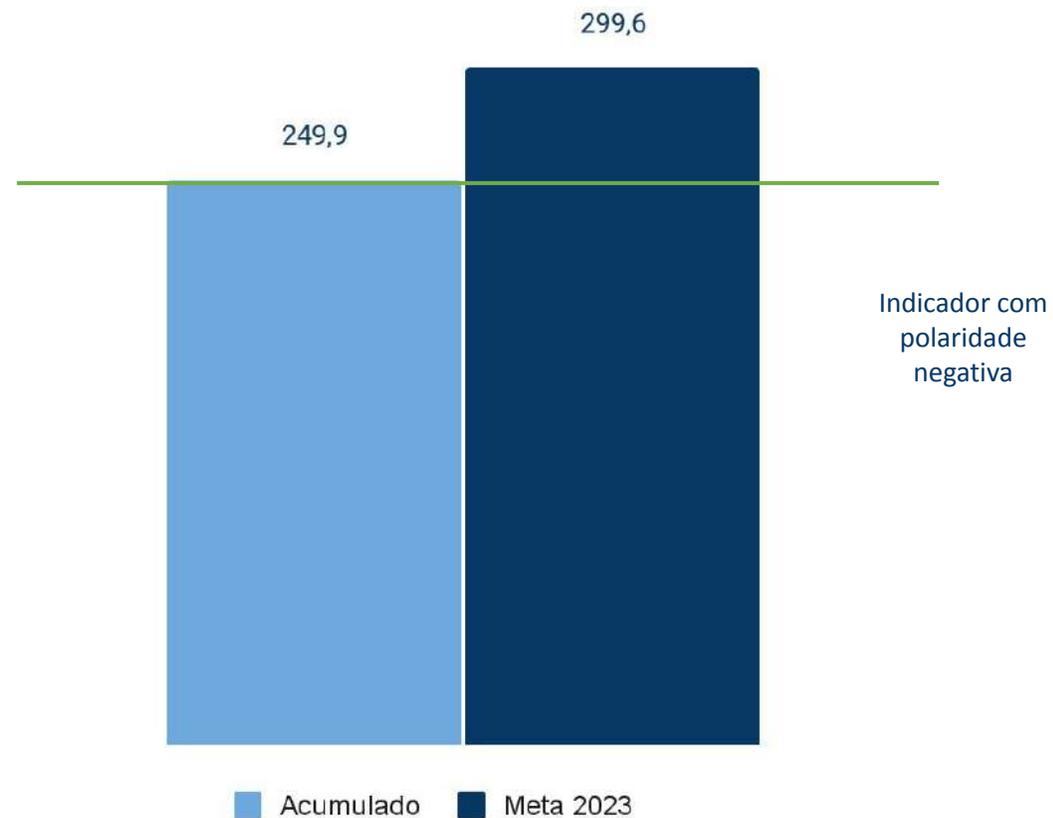
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Condições Crônicas

Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Absenteísmo

Proporção de absenteísmo na atenção primária



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



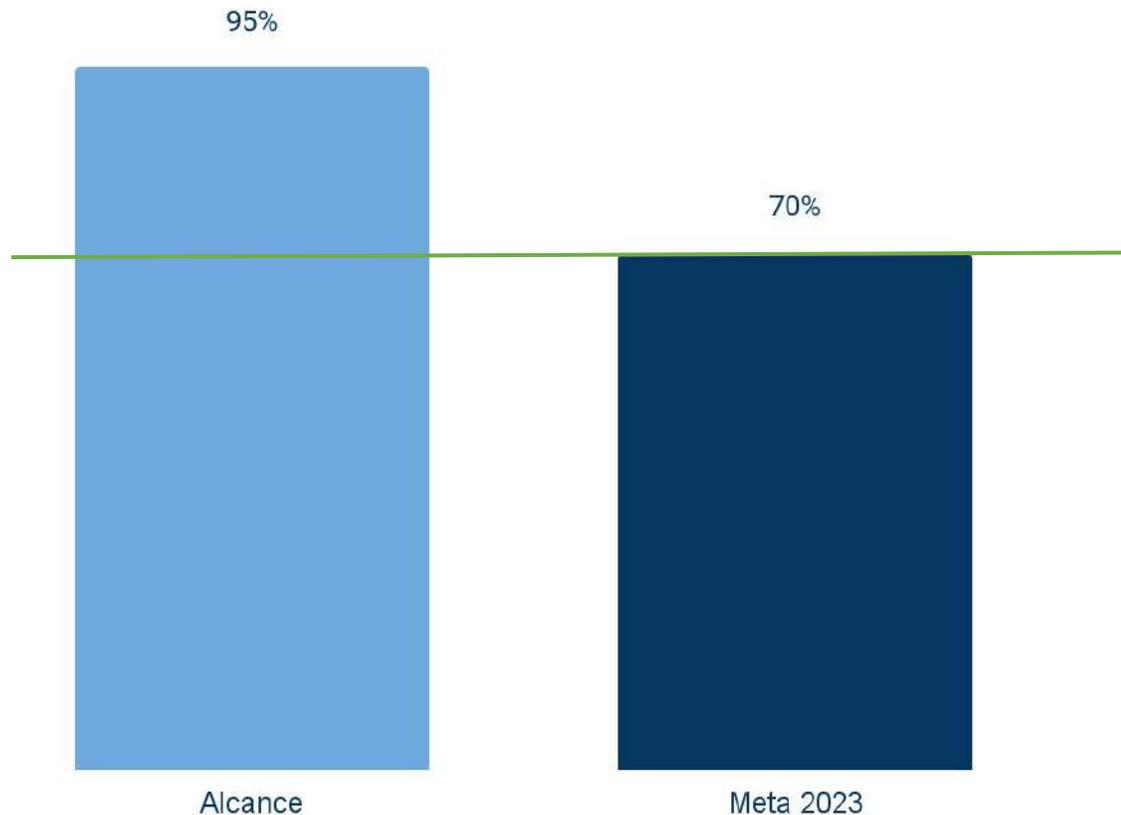
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Assistência Farmacêutica

Proporção de Unidades Básicas de Saúde com oferta de ao menos 1 PICS* em 2023.



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

*PICS: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde



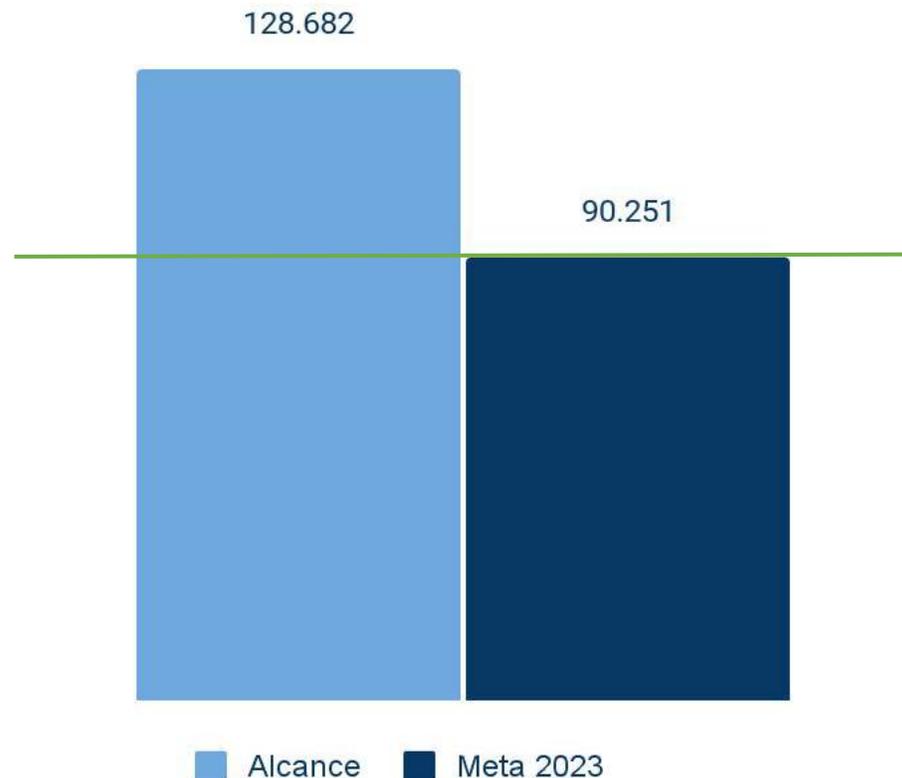
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Assistência Farmacêutica

Número de Testes Rápidos (TRs) realizados para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), em residentes, no período



(Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV)

Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



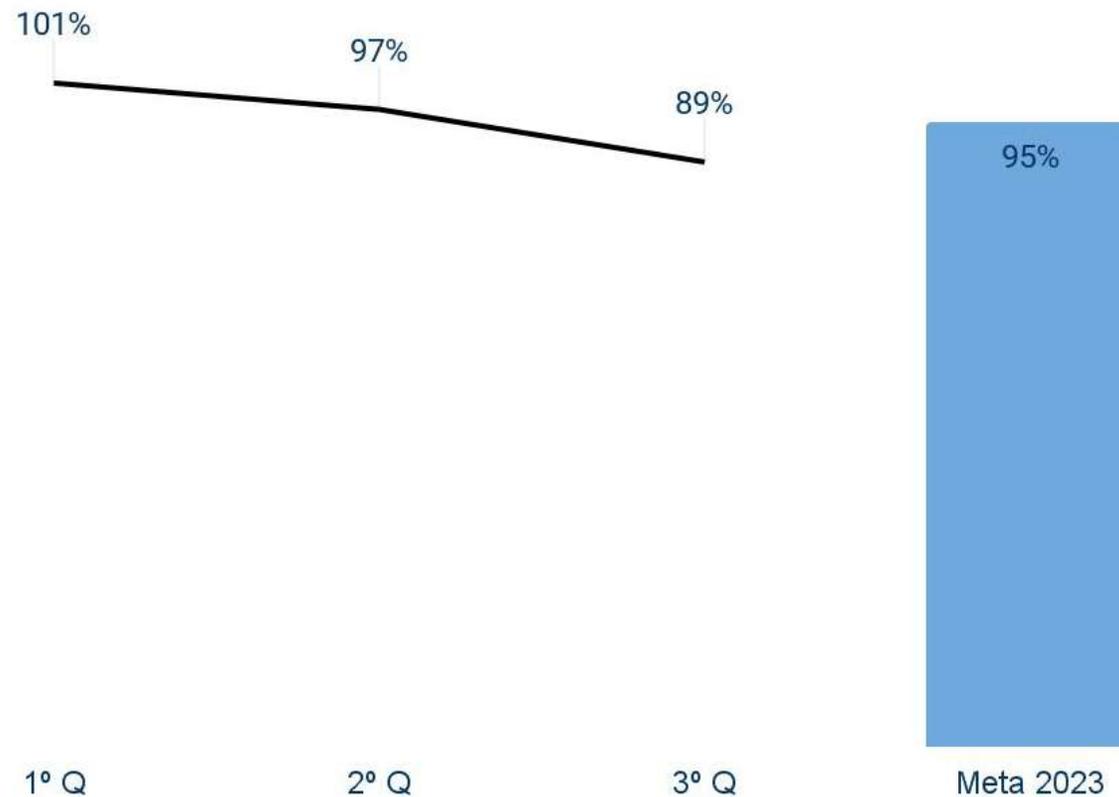
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Vigilância em Saúde

Cobertura de vacina Tríplice viral 1º dose em crianças menores de dois anos de idade



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.

(Sarampo, caxumba e Rubéola)



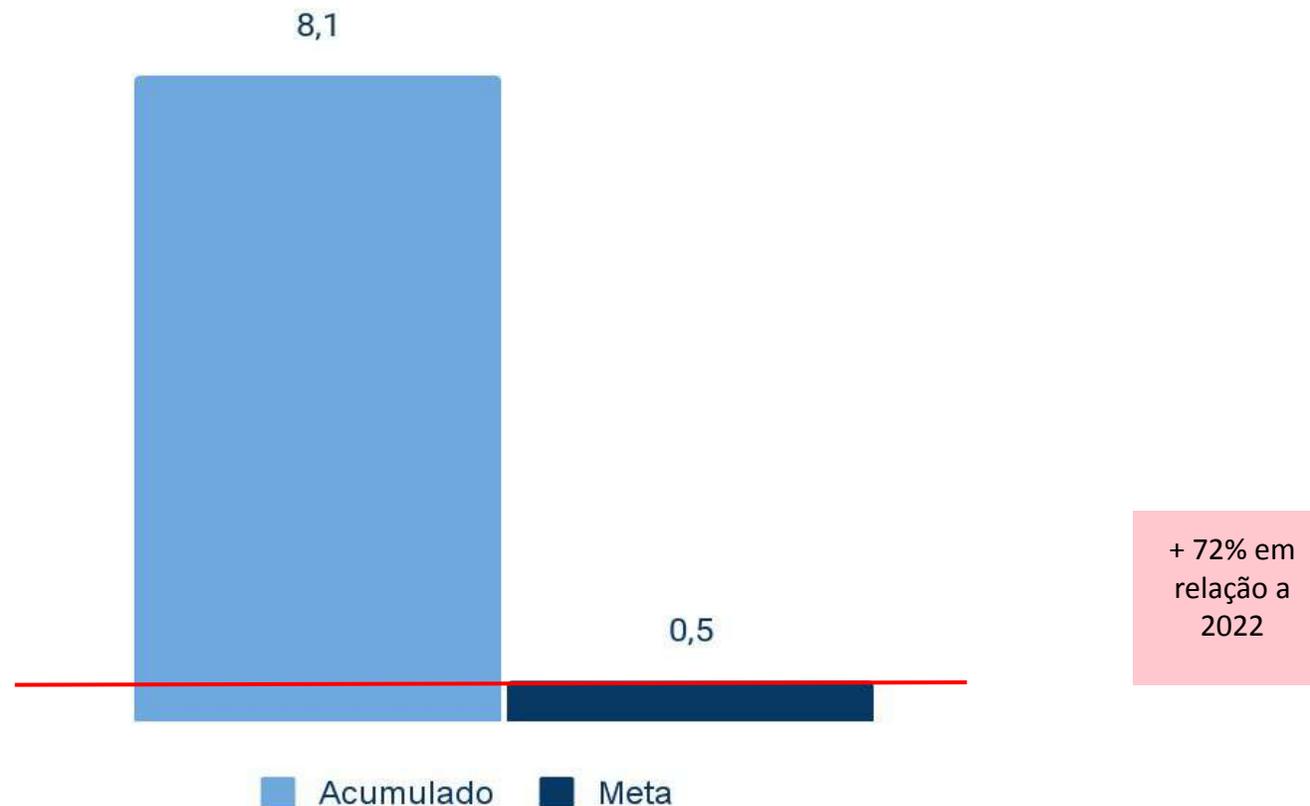
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Vigilância em Saúde

Taxa de incidência de sífilis congênita em crianças menores de um ano, no período.



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



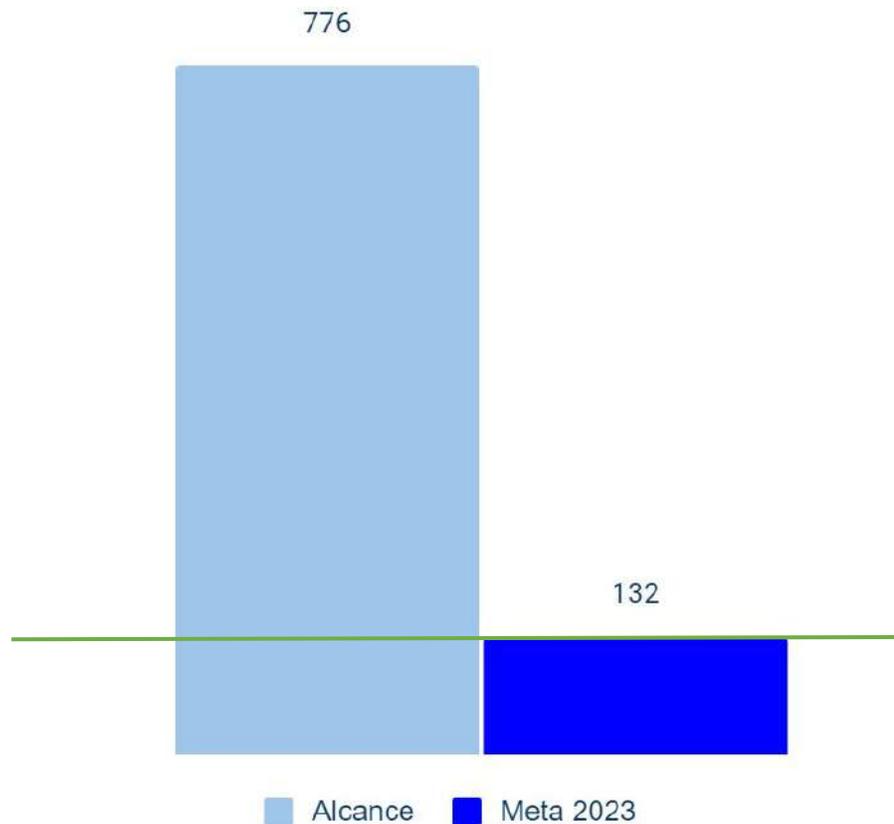
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Atenção especializada

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



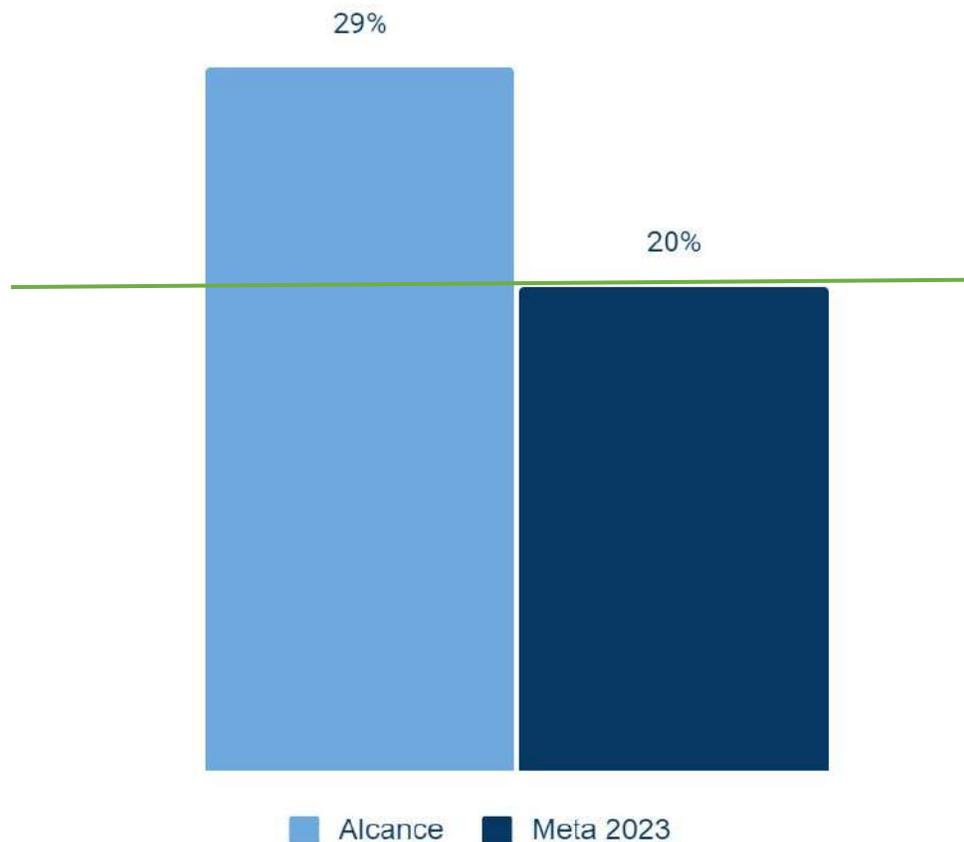
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Atenção especializada

Proporção de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, realizadas



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



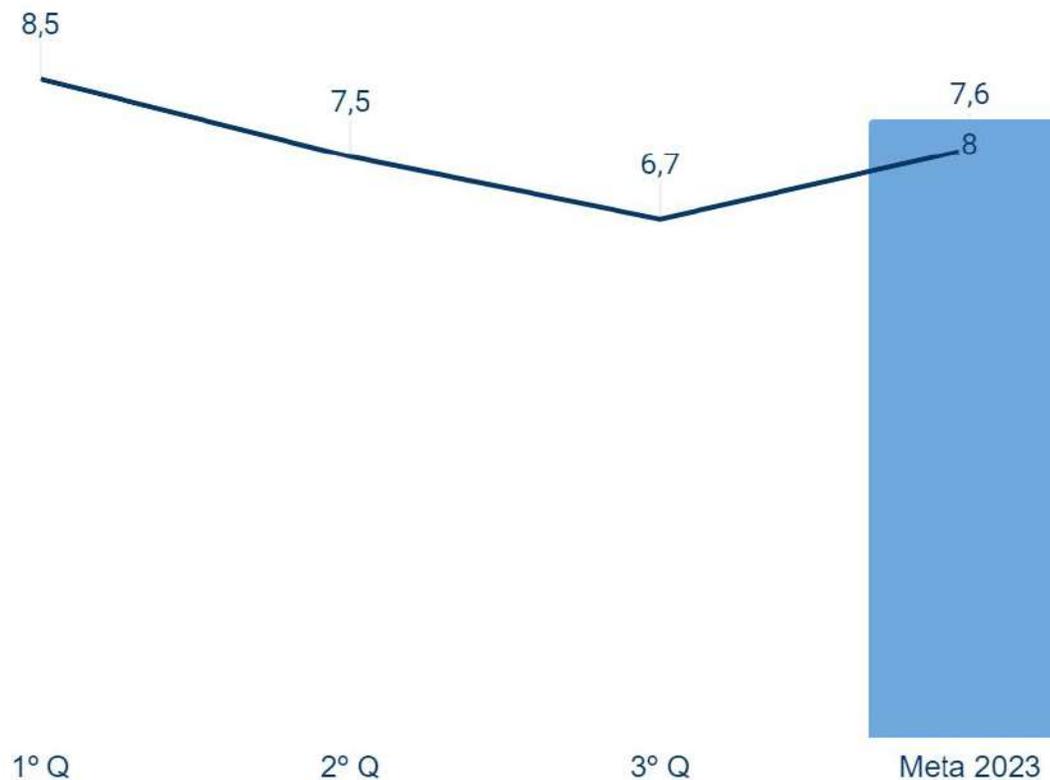
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Atenção especializada

Média (em dias) de internação hospitalar (HSJ) no período



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



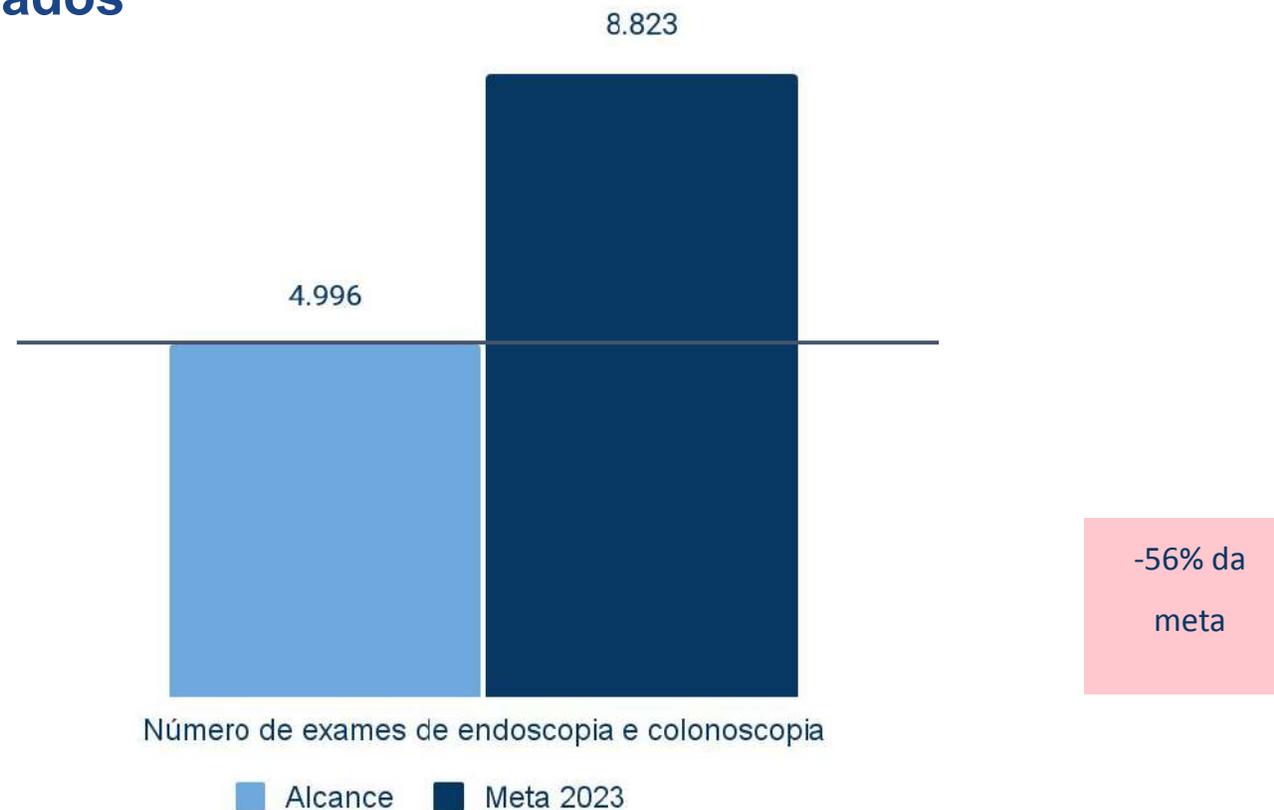
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Acesso e contratualizações

Número de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/2024.



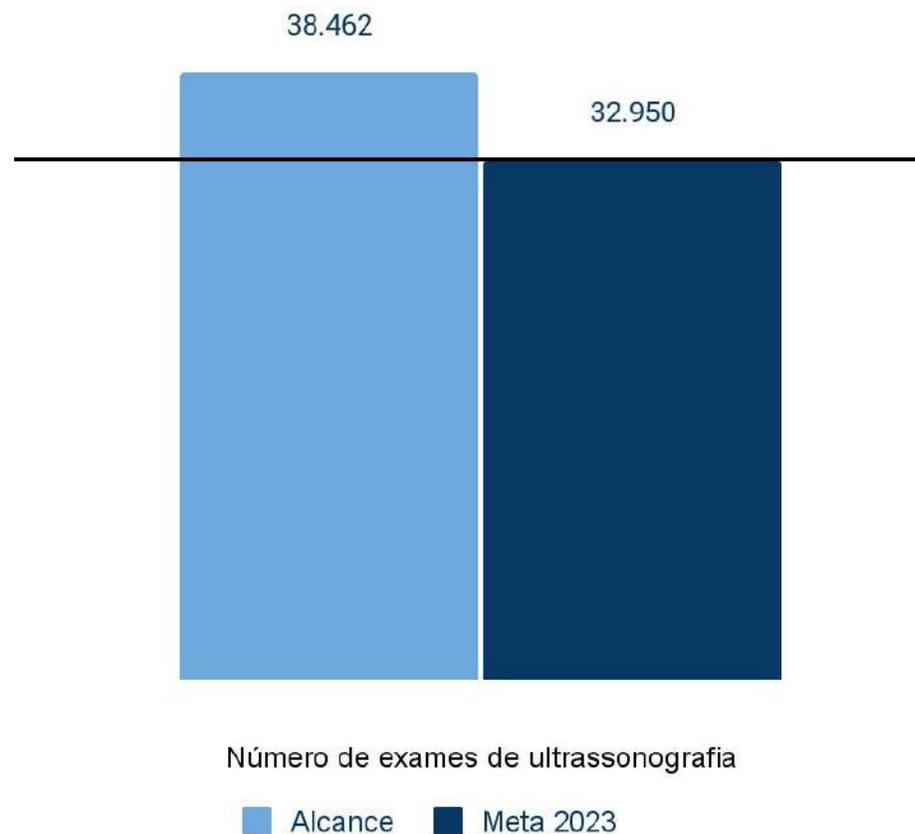
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Acesso e contratualizações

Número de exames de ultrassonografia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados



Fonte: Planilha Dados 2023. Acesso em 03/20



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



AUDITORIA



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Auditorias



Auditorias 2023	Total	Auditorias Externas
Iniciadas em 2023	38	34
Serviços auditados	58	3 em Clínicas 31 em Hospitais Conveniados
Auditorias finalizadas 2023	54	Auditorias Internas
Auditorias em andamento	04	24



- 2 na Secretaria Municipal da Saúde de Joinville
- 1 em Unidade Básica de Saúde da Família
- 20 em Pronto Atendimento Municipal
- 1 no Ambulatório da Dengue

Fonte : Relatório do Setor de Auditoria- Período 2023 - Data da consulta: 06/03/2024



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Prefeitura de
Joinville

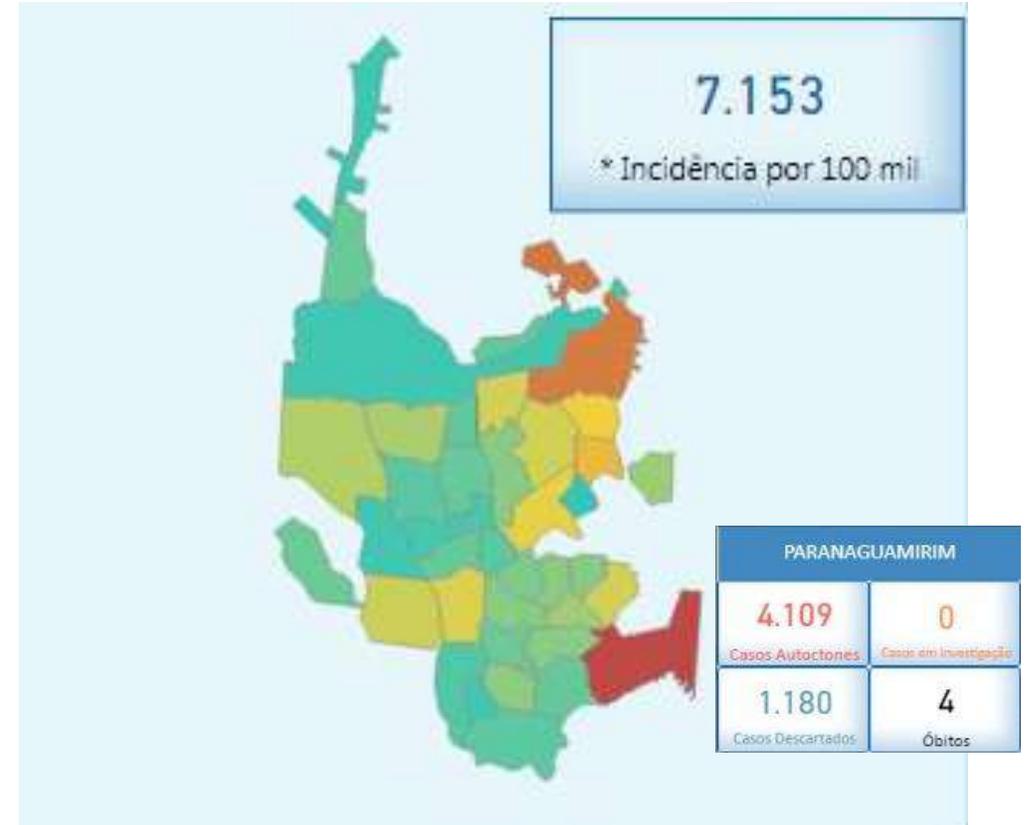
SAÚDE



Dengue

Casos de Dengue em Joinville em 2023

DENGUE	2022	2023	
Nº de Notificações	32.396	71.035	+119%
Casos confirmados	21.304	44.086	+107%
Internações	529	2.143	+305%



Fonte: INOVA - Focos de Mosquitos da Dengue - Casos de Dengue por Unidades Notificadoras / Internação Hospitalar por Dengue em Joinville. Data da consulta 21/02/2024.



Prefeitura de
Joinville

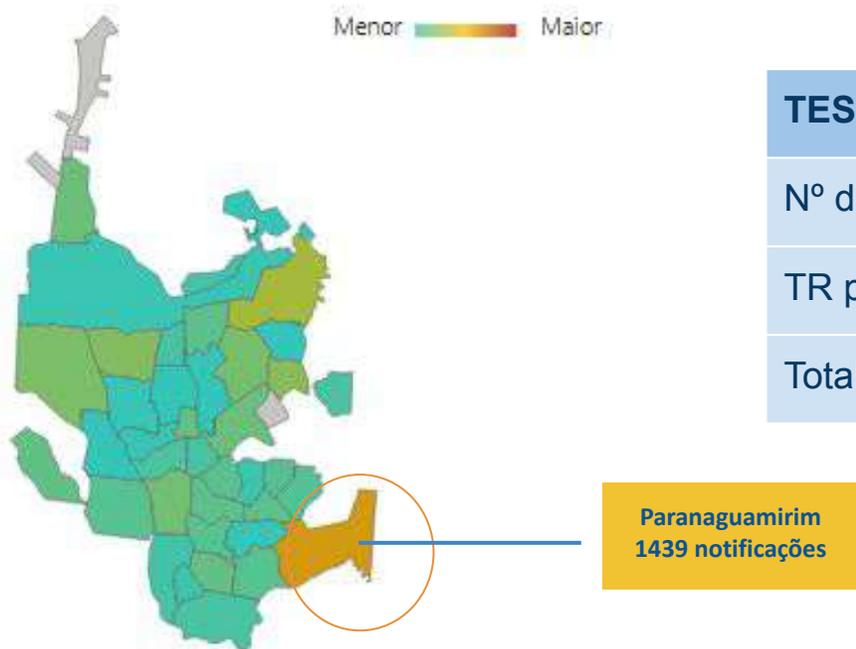
SAÚDE



Agravos

Casos de Sífilis Adquirida em 2023 em Joinville

Sífilis



TESTE RÁPIDO SÍFILIS	2022	2023
Nº de TR para sífilis na gestante e/ou pai/parceiro	11.049	11.784
TR para sífilis	15.771	20.390
Total	26.820	32.174

+20% em relação a 2022

Fonte: Sífilis: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), referente a Janeiro a dezembro de 2022/2023. Data da consulta: 01/02/2024.
Inova Saúde joinville-SINAN IST-Sífilis II



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Cobertura Vacinal

População < 1 ano

< 1 ano	VIP (pólio)	PENTA	ROTAVÍRUS	PNEUMO	MENINGITE	FEBRE AMARELA	Média de Cobertura
Total	88,1 %	87,9 %	88,4 %	88,6 %	86 %	73,7 %	87%

População 1 ano

1 ano	HEPATITE A	VTV	TETRA VIRAL	DPT/PENTA 1º REF	PÓLIO	Média de Cobertura
Total	90,0	93,9	69,3	85,1	90,3	84,6%

População 4 anos

4 anos	DPT/PENTA 2º REF	VARICELA 2ª DOSE	PÓLIO 2º REF	FEBRE AMARELA	Média de Cobertura
Total	81,9	64,2	81,7	80,5	77,1%

População menor de 1 ano e 1 ano: SINASC 2021 / População 4 anos: Estimativa populacional IBGE 2020- Dados Olosteck - Atualização 22/01/2024.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE

OBRAS



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Obras

Obras Inauguradas 2023	Valor investido
UBSF Aventureiro II	R\$ 3.002.830,37
UBSF Vila Nova Rural	R\$ 642.828,03
UBSF Willy Schosslund	R\$ 1.221.410,97
Vila da Saúde UBSF Ulysses Guimarães	R\$ 1.356.640,50
UBSF Glória	R\$ 4.043.906,38
Clínica Especializada em Saúde da Mulher	R\$ 1.016.112,62
Total	R\$ 10.062.317,90

Obras Iniciadas em 2023	
UBSF Lagoinha	
UBSF da Ilha	
Vila da Saúde UBSF Itaum	
Obras em andamento 2023	
NAIPE	UBSF Jardim Paraíso
UBSF Nova Brasília	Prédio de Apoio do HMSJ
UBSF Jardim Sofia	Ambulatório do HMSJ

Fonte: Relatório Setor de Obras. Consulta em 03/2024.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Obras

Manutenções preventivas realizadas em 2023		
Atenção Primária	Atenção Secundária	Atenção Terciária
UBSF Edla Jordan	SOIS	UPA Leste
UBSF Bakhita	SER	SAMU
UBSF Profipo	CAPS AD	
UBSF Jativoca	CAPS II	
UBSF Saguazu	Centrinho	
UBSF Itaum	Policlínica Boa Vista	
	Vigilância Ambiental	

Manutenções preventivas iniciadas em 2023
UBSF Jardim Iririú
UBSF Pirabeiraba
UPA Sul
PA Norte

Fonte: Relatório Setor de Obras. Consulta em 03/2024.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE





DESTAQUES 2023



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



- Composição do Grupo Condutor de TEA com o objetivo de construir a linha de cuidado do TEA no município de Joinville;
- Seminário de Indicadores na Saúde para todos os gestores, com o objetivo de orientá-los sobre Planejamento e suas aplicações à Saúde Pública;
- Plano de Melhorias para a Saúde de Joinville, resultados em 2023; 162 equipes ESF completas; 93% de itens do elenco básico de medicamentos ofertados regularmente e 33% das UBSFs em horário estendido 07h às 19h.
- Campanha de Multivacinação



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



14ª Conferência Municipal de Saúde



Fonte: Arquivo interno SES. 17 e 18/03/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



5ª Mostra Catarinense “Brasil” aqui tem SUS

2 projetos de Joinville premiados:

“Implantação de Rotina de Otimização de Estoque de Medicamentos com validade próxima na CAF”, e “QUER NO AVC: Um aplicativo móvel para o monitoramento do paciente no pós-AVC”



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 14/04/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Semana de Enfermagem

Valorização do trabalho em enfermagem é o tema da semana dedicada aos profissionais.



Fonte: Arquivo interno SES / Site Prefeitura de Joinville. 05/05/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre Saúde Mental



Fonte: Arquivo interno SES. 15 a 19/05/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



2º Seminário de Vigilância Sanitária de Joinville



Objetivo de capacitar empreendedores, profissionais e estudantes que atuam em áreas que impactam diretamente na saúde da população, sobre as atribuições da Vigilância Sanitária, no município, bem como esclarecer dúvidas e promover a troca de experiências.

Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 31/07/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Memorial Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca

Inauguração do Memorial em homenagem e reconhecimento aos cerca de 16 mil profissionais da saúde que trabalharam durante a pandemia de COVID-19 em Joinville.



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 12/07/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Ações sobre Amamentação no Agosto Dourado

Tema:

“Possibilitando a amamentação: fazendo a diferença para mães e pais que trabalham”



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 01/08/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Conferência Municipal pela Primeira Infância

Discussão das metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Joinville.



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 16/08/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Projeto LerCura

UPA Leste

Olá amigos da UPA Leste de Joinville,

Vocês já pararam para pensar que os livros podem ser como portas para outros mundos? Pois é, ao ler uma história, podemos esquecer dos problemas do dia a dia, mesmo que seja só por um tempinho.

Nós acreditamos muito nisso e, por isso, criamos o projeto "LerCura". Aqui, a ideia é que os livros possam trazer um pouco de alívio e alegria para o seu dia.

Nos livros, você pode ser quem você quiser e viajar para onde sua imaginação permitir. Pode ser um herói, um detetive ou até mesmo um grande aventureiro descobrindo novos lugares!

E o melhor de tudo é que você não precisa comprar nada para participar: os livros são todos emprestados. Você pega, lê, e depois devolve para outra pessoa poder viajar nas histórias também.

Não esqueça, cuidar bem dos livros é cuidar das próximas pessoas que vão ler. Assim, formamos uma grande corrente do bem!

Lembrando sempre das palavras do Dr. Patch Adams:
"Tratando a doença, se ganha ou se perde. Tratando o indivíduo, garanto que vão ganhar."

Projeto LerCura



Cantinho da Leitura

PA Norte



Cantinho da Leitura

"Caro paciente, bem-vindo ao PA Norte! Enquanto aguarda sua consulta, queremos oferecer-lhe uma pequena pausa para a mente. Os livros que estão à sua disposição aqui pertencem à nossa biblioteca, mas sinta-se à vontade para levá-los para casa e trazê-los de volta quando terminar. Desejamos que essas páginas tragam conforto, conhecimento e momentos de tranquilidade durante sua jornada. Aproveite a leitura e compartilhe conosco as histórias que esses livros têm a contar. Boa leitura!"

↳ Ler é Saúde ◁

PA Norte
24 horas

Secretaria
da Saúde



Fonte: Arquivo interno SES.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Ações de Saúde Mental no Setembro Amarelo

A população em geral e os usuários dos serviços municipais puderam conferir palestras, seminários, rodas de conversa, atividades e orientações realizados em toda a cidade.



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 12/09/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Programação Especial no Outubro Rosa

- Agendamento do exame preventivo pelo WhatsApp.
- Agenda extra para coleta de preventivo e consulta em saúde da mulher em horário estendido em algumas UBSFs.
- **Realizados 1.175 atendimentos** nas Unidades Básicas de Saúde **por agendamento via WhatsApp**.



Agendamento do preventivo via WhatsApp iniciou em 2023

A possibilidade do agendamento via WhatsApp, que facilita a vida das mulheres que precisam fazer o exame, começou a ser disponibilizada em outubro de 2023, durante as ações do Outubro Rosa.

Desde então, 1.175 atendimentos ocorreram nas Unidades Básicas de Saúde da Família de Joinville. O número para agendamento é (47) 98884-6687.

Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 02/10/2023.

Fonte: REDAÇÃO ND JOINVILLE (09/01/2024).



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Joinville selecionada para receber nova técnica de combate a Dengue

Método Wolbachia



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 11/10/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Publicação e Implantação - Manual do ACS



Fonte: Arquivo interno SES. 07 e 08/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



300 Agentes de Saúde recebem certificados do curso de aperfeiçoamento

Conclusão do curso técnico do programa “Saúde com Agente” para 300 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 16/10/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Curso Saúde com Agente



Fonte: Arquivo interno SES.
Decorrer do curso 2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Realização da 8ª edição do Prêmio Práticas Inovadoras da Saúde de Joinville



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 27/10/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Novo Acelerador Linear para o HMSJ

Entrega do segundo acelerador linear no setor de radioterapia.



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 03/10/2023.



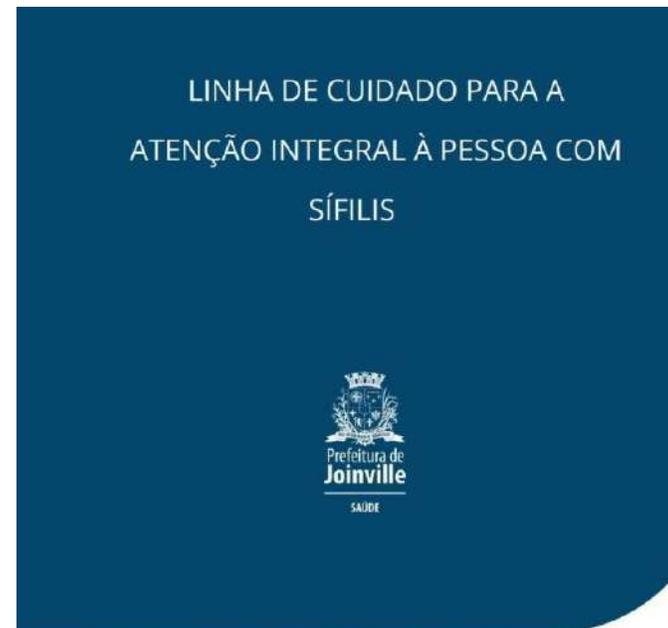
Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Publicação da Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Pessoa com Sífilis

A Gerência de Enfermagem e Gestão Assistencial, por meio do Núcleo de Gestão Assistencial, elaborou e publicou a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Pessoa com Sífilis da Secretaria da Saúde do Município de Joinville.



Fonte: Arquivo interno SES. 20/12/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Joinville destaque pela atuação no tratamento da tuberculose

Certificação do Ministério da Saúde pela atuação do município.



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 11/12/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Prefeitura de Joinville lança Plano de Combate à Dengue

A iniciativa reúne ações focadas em quatro eixos: prevenção, tecnologia, educação e assistência.



Fonte: Site Prefeitura de Joinville. 18/12/2023.



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Metodologia

Fonte de Dados: Tabwin/Sistema de informações (SIA e SIH)

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Frequência

[Opções]

DEF=M:\SAUDE\Sistemas\Tabwin\SIA\Produção_2008.DEF

PATH=DADOS\PA*.DBC

Linha=Grupo proc. [2008+

Coluna=Mês de Processamen

Incremento=Frequência

Suprime_Linhas_Zeradas=true

Suprime_Colunas_Zeradas=true

Não_Classificados=0

[Seleções_Ativas]

Gestor Produção: 420910 Joinville

Carater de Atendim.: URGÊNCIA

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Frequência

DEF=M:\SAUDE\Sistemas\Tabwin\SIA\Produção_2008.DEF

F

PATH=DADOS\PA*.DBC

Linha=Forma Organ.[2008+

Coluna=Mês de Processamen

Incremento=Frequência

Suprime_Linhas_Zeradas=true

Suprime_Colunas_Zeradas=true

Não_Classificados=0

[Seleções_Ativas]

Gestor Produção: 420910 Joinville

Forma Organ.[2008+: 030108

Atendimento/Acompanhamento psicossocial

030317 Tratamento dos transtornos mentais e

comportamentais

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Frequência

[Opções]

DEF=M:\SAUDE\Sistemas\Tabwin\SIA\Produção_2008.DEF

PATH=DADOS\PA*.DBC

Linha=Grupo proc. [2008+

Coluna=Mês de Processamen

Incremento=Frequência

Suprime_Linhas_Zeradas=true

Suprime_Colunas_Zeradas=true

Não_Classificados=0

[Seleções_Ativas]

Gestor Produção: 420910 Joinville



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Tânia Maria Eberhardt
Secretária

Secretaria da Saúde - SES

Elaborado por :

Unidade Administrativa e Financeira - UAF

Unidade de Gestão Estratégica - UGE

Área de Planejamento - APL

Área de Indicadores - INOVA



Prefeitura de
Joinville

SAÚDE



Convênio de Assistência à Saúde no 069/2022/PMJ

Quarto Termo Aditivo

Data de assinatura: Joinville, 01 de julho de 2022.

Vigência: 05 (cinco) meses a partir de 01/03/2024.



Gerência de Urgência e Emergência

Thiago Ramos - Gerente

NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

Ofício SES.CMS (SEI nº 0017937604)
Informação SES.UUE (SEI nº 0019933736)

Onde lê-se:

Total Anual	26.018	62203
-------------	--------	-------

Leia-se:

Total Anual	27.446	65.410
-------------	--------	--------

Mês	Ano		
	2021	2022	2023
Janeiro	1.428	3.207	4.646
Fevereiro	1.477	2672	5.706
Março	1.915	5463	10.275
Abril	1.087	5876	9.358
Maiο	1.243	5.044	9.211
Junho	1.303	4.424	7.300
Julho	1.727	 6.597	6.084
Agosto	2.389	5.984	5.908
Setembro	3.051	7.147	6.044
Outubro	3.143	7.217	6.844
Novembro	3.714	6.353	6.766
Dezembro	4.969	5.426	6.460
Total Anual	27.446	65.410	84.602

Memorando SES.UUE (SEI nº 0019950272)

II. METODOLOGIA

Os membros da CAC abaixo listados se reuniram no dia 24/01/2024 às 15:00 horas na Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, com o propósito de avaliar os resultados do período de Julho/2023 à Janeiro/2024. (Lista de presença - anexo [0019951850](#)).

- Thiago Ramos dos Santos;
- Camila Alves Leandro;
- Michelli A Rosin;
- Danilo Cunha;
- Rogério Hardt

O controle do quantitativo de atendimentos realizados pela Parceira, é realizado através de Relatório de Produtividade emitido pelo Sistema de Gestão do Município, e o controle das horas efetivamente trabalhadas, é realizada através de validação pelo coordenador da unidade em questão.

Metas de Execução:

Item	Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Total/mês
01	Pediatra	2.232	190,00	RS 424.080,00
02	Atendimentos	5.000	12,47	RS 62.350,00



MEMORANDO SEI Nº 0020264972/2024 - SES.UFLACT

Joinville, 23 de fevereiro de 2024.

À Unidade SES.NAD

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0020045539/2024 - SES.CMS

Senhores,

Em atenção ao requerido no memorando supracitado, informamos o que segue:

1) Os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde antes da publicação da Portaria nº 1135/2023, foram repassados de forma integral as entidades?

Resposta: Os recursos recebidos no Fundo Municipal de Saúde para a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras foram repassados às entidades, em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria Nº 307/2023/SES, conforme descrito abaixo:

Estabelecimento - CNES	Maiο-agosto (4 parcelas) ¹	Setembro/23 ¹	Outubro/23 ²	Novembro/23 ³	Nona parcela (13º) ³	Dezembro/23 ⁴	Janeiro/24 ⁵
Hospital Bethesda - 2521296	R\$ 196.827,60	R\$ 49.206,90	R\$ 105.169,53	R\$ 103.822,53	R\$ 86.066,32	R\$ 75.051,66	R\$ 75.285,66
BOJ - 3678385	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.834,06	R\$ 11.835,99	R\$ 7.223,35	R\$ 13.009,71	R\$ 13.009,71
BOJ Filial - 7728557	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.024,94	R\$ 2.674,98	R\$ 8.024,94	R\$ 8.024,94

Nota ¹: Portaria Nº 309/2023/SES 0019195614
Nota ²: Portaria SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA 0019394261
Nota ³: Portaria Nº 334/2023/SES 0019494044
Nota ⁴: Portaria Nº 044/2024/SES 0019830202
Nota ⁵: Portaria Nº 062/2024/SES 0019964180 e Errata SEI Nº 0020042475/2024 - SES.UAP.APA.

Informamos também que, foi solicitada a revisão junto ao Ministério da Saúde dos valores de maio-agosto/23, setembro/23 e outubro/23 em razão de descontos federais e do não recebimento dos valores do BOJ (Ofício SEI Nº 0019094231/2023 - SES.UFI.ACT, encaminhado 16/11/2023, e sem retorno até a presente data).

Esclarecemos ainda que, o Fundo Municipal de Saúde também recebeu valores em favor da unidade BOJ Tupy (CNES 0981222) (novembro/23 R\$ 2.203,00 e nona parcela - 13º R\$ 734,33), os quais não foram repassados, pois o estabelecimento não possui contrato ou contratualização com o SUS.

2) Quais são os comprovantes de repasse efetuados pelo Ministério da Saúde, constantes no art. 3º, parágrafo 2º da Portaria nº 307/2023/SES?

Resposta: Os comprovantes de repasse efetuados pelo Ministério da Saúde constam no Portal do Fundo Nacional de Saúde, cujo extrato segue juntado no Anexo SEI nº 0020272363.

Ademais, destacamos abaixo os repasses dos valores às entidades, de acordo com as competências informadas no quadro descrito no item 1:

Hospital Bethesda - competências maio-agosto; e setembro/23:

27/11/2023 3155 99015 470 Transferência enviada 553.155.000.025.579 246.034,50 D
27/11 15:40 INSTITUICAO BETHESDA

Hospital Bethesda - competência outubro/23:

12/12/2023 3155 99015 470 Transferência enviada 553.155.000.025.579 105.169,53 D
12/12 16:07 INSTITUICAO BETHESDA

Hospital Bethesda - competências novembro/23 e nona parcela (13º):

20/12/2023 3155 99015 470 Transferência enviada 553.155.000.025.579 189.888,85 D
20/12 15:51 INSTITUICAO BETHESDA

Hospital Bethesda - competência dezembro/23:

24/01/2024	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	15.752	75.051,66 D
------------	------	-------	-------------------------	--------	-------------

Hospital Bethesda - competência janeiro/24:

05/02/2024	0000	13134	211 Pagamentos Diversos	41.894	75.285,66 D
------------	------	-------	-------------------------	--------	-------------

BOJ - competências outubro-novembro/23 e nona parcela (13º):

20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3039 083791848000294 BANCO DE OLHO	122.001	39.593,32 D
------------	------	-------	---	---------	-------------

BOJ - competência dezembro/23:

24/01/2024	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	15.751	21.034,65 D
------------	------	-------	-------------------------	--------	-------------

BOJ - competência janeiro/24:

05/02/2024	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	41.898	21.034,65 D
------------	------	-------	-------------------------	--------	-------------

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2024, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Gerente**, em 04/03/2024, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020264972** e o código CRC **97F3F9B1**.